RELATORIO

apresentado ao Ex.mo Sr.
Dr. GETULIO VARGAS,
Presidente da Republica,
pelo Interventor Federal
no Amazonas, capitão
NELSON DE MELLO.

OUTUBRO DE 1933
A
DEZEMBRO DE 1934

Am
352.1306
M529r

1935
IMPRENSA PUBLICA
MANÁOS — AMAZONAS

Exmo. Sr. Dr. Getulio Vargas, D. D. Presidente da Republica.

Ao deixarmos o governo do Amazonas, após quinze mezes de labor ininterrupto, cumpre-nos tornar patente aos olhos de V. Exc.ª o que foi, durante esse curto lapso de tempo, o nosso esforço no empenho de bem servir os destinos do grandioso Estado do extremo-norte, desobrigando-nos da missão que nos foi commettida.

Não desejamos, através das linhas claras e expressivas da exposição que V. Exc.ª vae ter ensejo de ler, realçar merecimentos que não possuimos, nem destacar attitudes que não fôssem legitimas e nos moldes intangiveis dos postulados revolucionarios. Todavia, não desvirtuaremos os nossos designios, se affirmarmos, sem nenhuma jactancia, que o sentido da moralidade e da justiça caracterizou todos os nossos actos e decisões; e, se estas palavras devéras traduziram o descortino real que lhes indicam as finalidades superiores, é que tivemos o firme proposito de, no alto posto de que fômos investido, não atraiçoar credos antigos e inabalaveis, mentindo ás nossas convicções de homem e de soldado. No periodo de nossa gestão

administrativa, desdobrámos, com energia e inflexibilidade, um programma isento de paixões intolerantes e completamente divorciado das competições politicas, susceptivel de iniciativas constructoras e fecundas, e, sobretudo, capaz de resistir aos embates da opinião e do sentimento popular, que sempre se inclinaram a prestigial-o, com dignidade exemplar. Tal prestigio, que nos valeu por estimulo obstinado, devemol-o, sem duvida alguma, á maneira pela qual servimos ao interesse collectivo, procurando acertar, sem obedecer outras influencias nem seguir outros dictames que não os da nossa propria consciencia.

Dentro do regimen discrecionario, os nossos actos se processaram sob os imperativos da lei e do direito, e não foi diminuto o nosso escrupulo quanto á investidura dos cargos e á distribuição da justiça.

Acalenta-nos a certeza de que, fiados apenas em nossa autoridade moral, tudo procurámos fazer para o soerguimento financeiro do Amazonas, fundamente abalado por crises e adversidades successivas. Sem esquecermos as graves responsabilidades que nos assistiam como governo, mantivemos em equilibrio perfeito todas as suas forças economicas, diminuindo-lhe a divida interna, desenvolvendo-lhe as fontes productoras e renovando-lhe o apparelhamento arrecadador. E' de mister accentuar que a nossa acção administrativa não se fez sentir tão sómente na capital. As cidades e villas do interior, sem descurar de uma só, não refugiram aos objectivos do nosso programma.

Paginas adeante, circumstanciadamente, terá V. Exc.ª a documentação comprobatoria, em capitulos explicativos, de como nos conduzimos no governo do Amazonas, á evidencia do nosso pequeno esforço, que foi sincero e desinteressado.

Seja-nos licito agora, antes de começar a nossa exposição, assignalar com palavras de louvor e reconhecimento a cooperação efficiente e sadia dos auxiliares do governo, que tanto contribuiram para que fôsse possivel levar a termo a obra de reorganização administrativa e economica do Amazonas, por nós iniciada com relativo exito.

A' V. Exc.ª, Sr. Dr. Getulio Vargas, a expressão respeitósa de nosso mais elevado apreço.

Manáos, 2 de Fevereiro de 1935.

NELSON DE MELLO

PARTE ECONOMICA

Como o maior *habitat,* que era, da borracha, a exploração desta industria, chegou a fazer do Amazonas o mais pujante emporio de producção do ouro negro.

Embevecidos, Governo e povo, pela exhuberancia da natureza, pois que a borracha, entre nós, foi sempre nativa e preparada pelos systemas mais rudimentares, empiricos e obsoletos, nâo souberam controlar-se na expansão de tanta fartura, prodigalizando-se em dissipações, sem a menor preoccupação do futuro.

Valendo, quasi tanto, como o ouro, o latex da seringueira, com a extrema facilidade com que era conseguido, e pela imprevidencia dos responsaveis pelos negocios publicos, relegou toda e qualquer preoccupação, annullando o estimulo ou incentivo á racionalização da industria extractiva, já pela disseminação e vulgarização do plantio systematico da seringueira, já pela protecção ás iniciativas tendentes a desenvolver a manufactura de artefactos de borracha.

Foi quando, como que por um castigo a essa imprevidencia, surgiram a desannexação e transformação, em Territorio, pelo Governo Federal, de extensa e productora faixa de terra, no Acre, Purús e Juruá, e, quasi em seguida, os phantasticos resultados das plantações no Oriente, transformando-nos de maiores productores, á infima situação de representarmos, actualmente, 2 ou 3 % da producção mundial. Estes os dois maiores golpes vibrados na economia local.

Razões e circumstancias de tamanha relevancia social, deviam valer por um ensinamento, a determinar novas directrizes administrativas. Ao contrario, porém, novos golpes vinham abalar, profundamente, a já combalida situação economica do Estado — os dos emprestimos new-yorkino e 5 % ouro de 1906, este sob pretexto de liquidar aquelle, mas, na verdade, nenhum delles com finalidade justificada, senão de comprometter o Estado, como se vae demonstrar, em frente á logica insophismavel dos algarismos officiaes, conseguidos após longos annos em que a contabilidade do Estado esteve na ignorancia sobre as condições em que foi feita a ultima das operações citadas, que se realizou quando as rendas do Estado já se resentiam de sensivel declinio de exercicio para exercicio.

Esses emprestimos externos, que se deviam destinar a alliviar o erario das grandes obrigações que lhe pesavam, constituiram, pelo contrario, um máo exemplo, que se concretisou na emissão de apolices (divida interna consolidada), — a principio, para inversão de creditos do Thesouro e, posteriormente, se vulgarizou para cobrir encampações e até indemnisações creadas pelo nepotismo então imperante.

Taes obrigações que, até 31 de dezembro de 1933, sobem á vultosa somma de **Rs. 138.427:600$020** por não estar ainda encerrado o exercicio de 1934, não representam, no entanto, a totalidade da divida do Estado, como adiante se vae evidenciar.

EMPRESTIMOS EXTERNOS

O vulto da nossa divida no extrangeiro, até 31 de dezembro de 1934, é de **Rs. 88.636:200$020**, equivalente a francos 177.272.400,04, ao cambio de $500, assim discriminado :

Emprestimo de 1906 (Societé Marseillaise de Paris), 160.473 obrigações de frs. 500,00 . .	80.236.550,00	40.118.250$000
Emprestimo de 1915 (Mayer Freres & C.º), total contractado, frs. 20.500.000,00	20.059.125,00	10.029.562$500
Lettras emittidas pelo Estado a favor da Societé Marseillaise, de frs. 1.000.000,00, cada uma já vencidas	3.000.000,00	1.500.000$000
	103.295.625,00	51.647.812$500
JUROS DESSES EMPRESTIMOS		
De 1906 :		
Até 1933 . . . . . frs.	54.159.637,50	27.079.818$750
De 1915 :		
Até 1933 . . . . . frs.	15.945.356,25	7.972:678$125
Das lettras (3) de frs. 1.000.000,00		
Até 1933 . . . . . frs.	3.871.781,29	1.935.890$645
	73.976.775,04	36.988.387$520
RESUMINDO :		
Capital . . . . . frs.	103.295.625,00	51.647:812$500
Juros . . . . . frs.	73.976.755,04	36.988:387$520
	177.272.400,04	88.636:200$020

Sabendo-se que o contracto respectivo terá o seu termo em 1957, facil será comprehender que a importancia alludida se avolumará, até aquella data, de mais 60.177:375$000, correspondente aos juros de 24 annos, a razão de 2.507:390$625 annuaes, sem nos referirmos aos juros capitalizados, de 6 em 6 mezes, das lettras á Societé Marseillaise, — facil é comprehender a situação do Estado, si uma providencia não fôr tomada a respeito.

EMPRESTIMO INTERNO

APOLICES EM CIRCULAÇÃO :			
Emissão de 1912 :			
Em 1932	12.299:000$000		
Amortização em 1933	6:000$000	12.293:000$000	
Emissão de 1914		3.000:000$000	
Emissão de 1916		7.500:000$000	
Emissão de 1918		3.720:000$000	26.513:000$000
JUROS DESSAS APOLICES :			
Até 1932 (E|de 1912)	11.522:100$000		
Menos juros dos resgatados em 1933	5:700$000	11.516:400$000	
De 1914 :			
Até 1933		2.785:000$000	
De 1916 :			
Até 1933		5.997:000$000	
De 1918 :			
Até 1933		2.980:000$000	23.278:400$000
			49.791:400$000

Sommando-se ao total dos emprestimos externo e interno e seus juros, o quantum da Divida Fluctuante, tambem até 1933, teremos :

Emprestimo externo	88.636:200$020	
interno	49.791:400$000	138.427:600$020
DIVIDA FLUCTUANTE:		
Vencimentos de funccionarios . .	19.510:964$623	
Contas de fornecimentos	5.951:153$513	
Cartas de sentença	5.198:706$815	30.660:824$951
		169.088:424$971

Sendo uma das cogitações do meu Governo amparar o funccionalismo publico para mitigar a critica situação consequente da economia forçada a que fôra compellido por administrações sem escrupulo, com o pesado sacrificio da falta de pagamento de seus vencimentos, — e attender á exiguidade dos seus salarios, reduzidos em 1931 e 1932, por uma erronea comprehensão do que seja reajustamento orçamentario, ou falta de conhecimento das possibilidades tributarias do Estado, — com os recursos do numerario mandado entregar á Interventoria, por conta da Indemnisação do Acre, paguei, por duas veses, exercicios findos, somente a funccionarios, como ainda, resgatei, no Banco do Brasil, o compromisso dos mesmos, oriundo dos emprestimos que conseguiram em 1922, na razão de 10 % de seus creditos que ficaram, na sua totalidade, caucionados para isso; havendo conseguido que os juros respectivos, já vultosos, quasi cobrindo as importancias emprestadas, e na imminencia de prejuiso total, pela terminação do praso, — fôssem reduzidos de 50 % da totalidade, equivalente a 78:688$400.

Dessa medida, resultou voltarem ás contas dos funccionarios os seus creditos, abatidos apenas do quantum dispendido pelo Estado com a operação, e assim, serem contemplados no pagamento geral de exercicios findos, dado que muitos delles tinham todos os seus creditos caucionados ao Banco.

Procurando conhecer a razão da exiguidade dos vencimentos do funccionalismo estadoal, até mesmo em confronto com os dos serventuarios municipaes da Capital, verifiquei ser uma das causas, — a reducção operada em 1931 e 1932, sem equidade alguma e justamente sobre salarios que vinham sendo percebidos desde 30 annos atraz, quando as condições de vida eram mais favoraveis e, por isso, esses salarios correspondiam, relativamente, ás necessidades de subsistencia.

Relegando, por inadequados á especie, os erroneos prinicipios adoptados, pelos quaes, — ao envez de procurar-se operar o desenvolvimento das rendas, com a utilização e aproveitamento de novas fontes de receita, — se entendeu reduzir vencimentos, unica fórmula então encontrada para um reajustamento orçamentario, — pelo Acto n.º 3.830 de 28 de junho de 1934, mandei restaurar os vencimentos anteriores á reducção, importando isso num augmento de despesa de mais de quarenta contos mensaes, sem gravar o orçamento, em forma a prejudicar o cumprimento das obrigações delle constantes.

Havendo o Orçamento para 1934 (Acto n.º 2.859, de 29 de Dezembro de 1933), consignado o credito de 250:000$000 para amortização das dividas consolidadas, — Interna e Fluctuante — e como a esta, já se houvesse attendido, em parte, no tocante a vencimentos, resolvi tambem contemplar os portadores de cartas de sentença, de contas e attestados por fornecimentos e de cessões. Sendo, porém, exigua a dotação orçamentaria, acceitei propostas para liquidação dos creditos dessa origem, com o abatimento que os interessados quizessem offerecer expontaneamente, escolhendo as mais vantajosas para o Estado, dentro do limite do credito respectivo, conforme fiz divulgar por publicação no "Diario Official" e imprensa local.

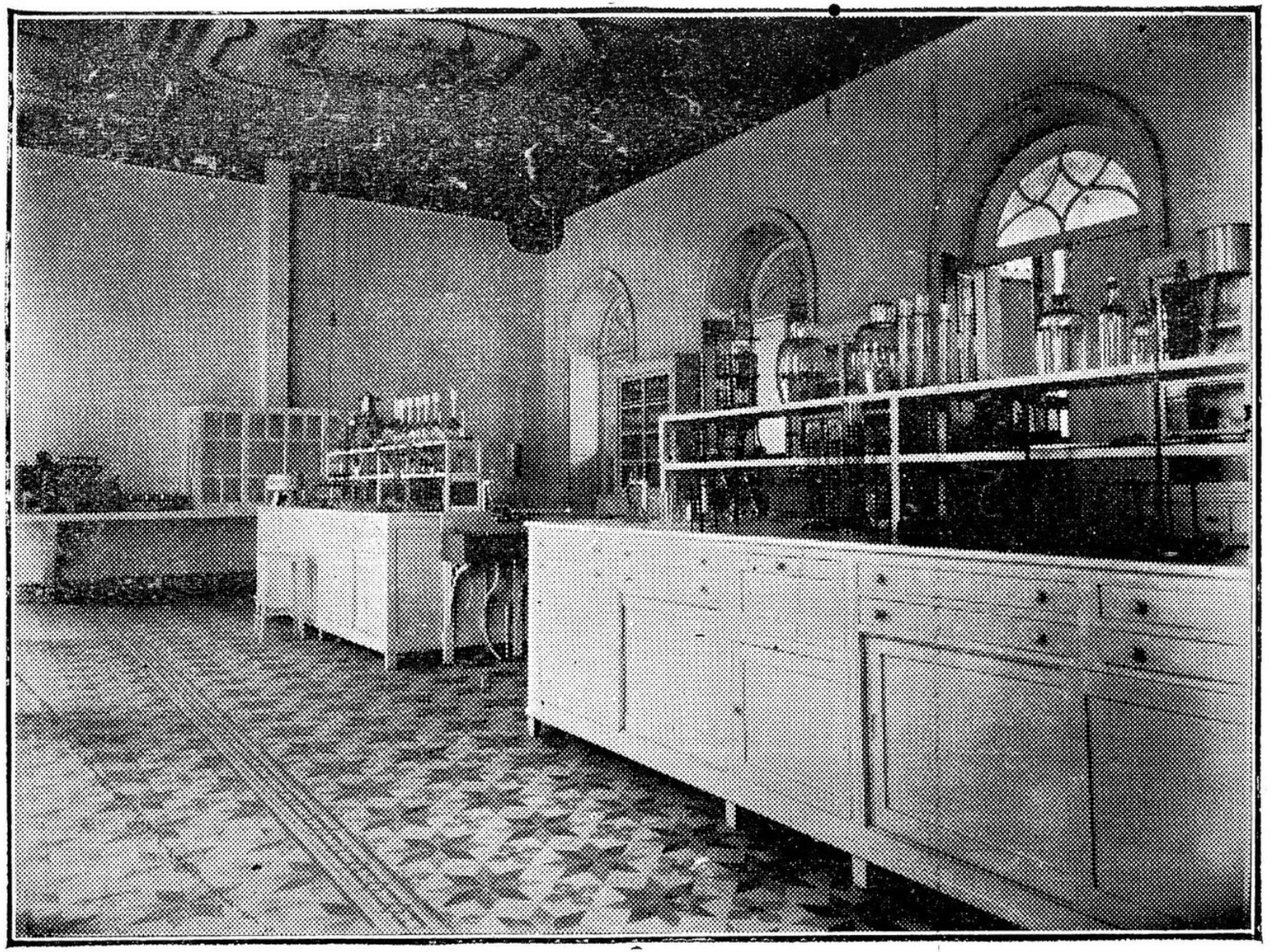

Laboratorio de chimica-agricola (Directoria da Agricultura, Industria e Commercio)

Todas as operações referidas ascenderam á somma de 3.956:811$877, assim discriminada :

Vencimentos de funccionarios	3.617:807$547
Contas e attestados	199:237$900
Cartas de sentença	602:488$246
	4.419:533$693
A DEDUZIR :	
Despesas accrescidas por differença de vencimentos	462:721$816
	3.956:811$877

que vale por ter reduzido a divida fluctuante do Estado de 30.660:824$951, para 26.704:013$074. Arrimado nos recursos antes alludidos, augmentei o patrimonio do Estado : — construindo predios para grupos escolares na Capital e no interior, para Collectorias de rendas e territoriaes e para installação propria ao Serviço de Saúde; remodelando e ampliando os já existentes e mais o antigo quartel da extincta Força Policial, quasi em ruinas, que, foi adaptado a nelle funccionarem a Escola Normal e a Secretaria Geral do Estado. Deixo quasi prompta a construcção do predio á Praça D. Pedro II, que encontrei, apenas em arcaboiço de alvenaria; aproveitei o casario construido na Villa do Paredão, que se destinava a Leprosaria, mas não chegou a attingir essa finalidade, installando um Aprendizado Agricola; mandei fazer reparos e pintura nos predios da Directoria Geral da Fazenda, do "Diario Official", da Bibliotheca Publica, do Forum, do Theatro Amazonas e da Chefatura de Policia, onde se construiu um pavimento superior; adquiri um terreno e fiz construir uma garage para as ambulancias e carros cellulares da Policia Civil; fiz adquirir laboratorios para pesquisas medicas e industriaes e material escolar, moveis e utensilios indispen-

saveis ao funccionamento regular do ensino primario e secundario. Attendendo á especial situação da Ilha Affonso de Carvalho, collocada em zona limitrophe com o Estado do Pará e entreposto fiscal do Rio Nhamundá, com séde que é da Collectoria de rendas, dotei-a de uma lancha, para o serviço de fiscalização; de um grupo electrico para illuminação publica; de um pharol possante para o serviço do porto, bem como autorizei a construcção de oito casas e a restauração do predio onde funccionava a Collectoria. Egualmente, mandei fornecer lanchas motor, devidamente apparelhadas do Fisco, ás Collectorias de grande extensão territorial, que estão collocadas em zona limitrophe com outros Estados, Territorio do Acre e paizes extrangeiros, como as de Borba, Teffé, Bocca do Acre e São Paulo de Olivença. Finalmente, auxiliei com 50:000$000 a Associação Beneficente dos Funccionarios Activos e Inactivos do Estado, para a acquisição de um predio destinado ao seu patrimonio e séde.

Com estas attitudes reduzi, de alguns milhares de contos de réis, o grande passivo descoberto, ou seja o excesso do Passivo sobre o Activo, que, em 1933, era de 115.968:910$769, conforme o balanço respectivo, não se podendo precisar qual essa situação em 1934, por ainda não estar encerrado o exercicio respectivo.

Em que pése a critica situação economica antes exposta, assumpto de relevante importancia que, por isso mesmo, pode occasionar aos fracos ou timidos a idéa de iniciativas no sentido de reerguer este grande Estado, — sou ainda dos que pensam, com relativa autoridade e experiencia, embora de poucos mezes de administração, que o Amazonas ainda pode resurgir do collapso economico financeiro que o vem affligindo, si o patriotismo dos seus dirigentes traçar normas e directrizes capazes de, pela persistencia, o conduzirem

a um perfeito confronto com as mais adiantadas e progressistas unidades da Federação.

PARTE FINANCEIRA

Ao assumir a Interventoria, em data de 10 de outubro de 1933, a minha maior preoccupação foi a situação financeira do Estado.

Devidamente inteirado, pelos algarismos officiaes que me forneceu o então Thesouro do Estado,— julguei de bom alvitre dar uma feição nova á direcção dos serviços fazendarios. Para tal fim, criei o cargo de Director do Thesouro e Recebedoria de Rendas, nomeando, para seu titular, um technico em finanças e contabilidade, que me fôra indicado entre os altos funccionarios da Agencia do Banco do Brasil, em Manáos, a cuja competencia, capacidade de trabalho e de organização, se deve, em grande parte, a lisongeira situação das finanças estadoaes. De posse do cargo, o novo titular, apesar da amplitude de suas attribuições e competencia, a sua acção não estava amplamente definida, pois continuavam em seus cargos : o Inspector do Thesouro e o Administrador da Recebedoria. Impunha-se, portanto, como providencia inadiavel, a centralização dos serviços fazendarios, para perfeita e precisa unidade de direcção e obediencia ás disposições do Acto n.º 1.510, de 7 de maio de 1932, que mandou adoptar, no Estado, o systema de gestão financeira.

Para isso baixei o Acto n.º 2.851, de 27 de dezembro de 1933, fundindo numa só repartição, com a denominação de Directoria Geral da Fazenda Publica, o Thesouro Publico e a Recebedoria de Rendas, que foram extinctos.

Os resultados não podiam ser mais promptos e productivos : a fiscalização e arrecadação das rendas passou a ser uma realidade, tanto na capital como no

interior e o fisco estadoal respeitado e acatado, porque a energia com que era exigido o cumprimento das leis fiscaes, tanto attingia ao contribuinte, quanto aos tributos devidos, como aos exactores da Fazenda, inexoravelmente, quanto á honestidade na arrecadação e precisa observancia de suas obrigações e deveres.

Pelo Acto n.º 2.601, de 26 de outubro de 1933, regulamentei o serviço de organização da pauta semanal para cobrança dos impostos de exportação, cuja confecção passou a obedecer a novos moldes, compativeis com as necessidades e exigencias do fisco.

O meu Acto n.º 2.626, de 31 de outubro, ainda de 1933, mandou arrecadar, como receita do Estado, o imposto de Incorporação, instituido pelo art. 17, do Acto n.º 1.904, de 30 de dezembro de 1932 (Orçamento para 1933). Desse procedimento resultou uma renda de 151:825$275, em dous mezes apenas : novembro e dezembro; no entanto, havia sido computada em 250:000$000, para todo o exercicio.

Dei nova orientação ao lançamento e arrecadação do imposto de Industrias e Profissões (Acto n.º 2.860, de 9 de dezembro de 1933), para imprimir-lhes um regulamento compativel com as necessidades da Fazenda, havendo majorado algumas taxas, insignificantemente contempladas em relação ao vulto do negocio explorado, e, desdobrado outras, por suggestões da Associação Commercial, que teve a gentileza de, em reunião e por escripto, lembrar industrias e profissões que ainda não tinham sido attingidas por tributação. Era uma medida que ha muito se impunha, exigida pelo principio de equidade, de modo que a taxação não gravasse indevidamente uns, em beneficio de outros, igualmente tributaveis.

Finalmente, promulguei o Orçamento do Estado para 1934 (Acto n.º 2.859, de 29-12-933), após meticuloso estudo quanto aos recursos da receita, e fi-

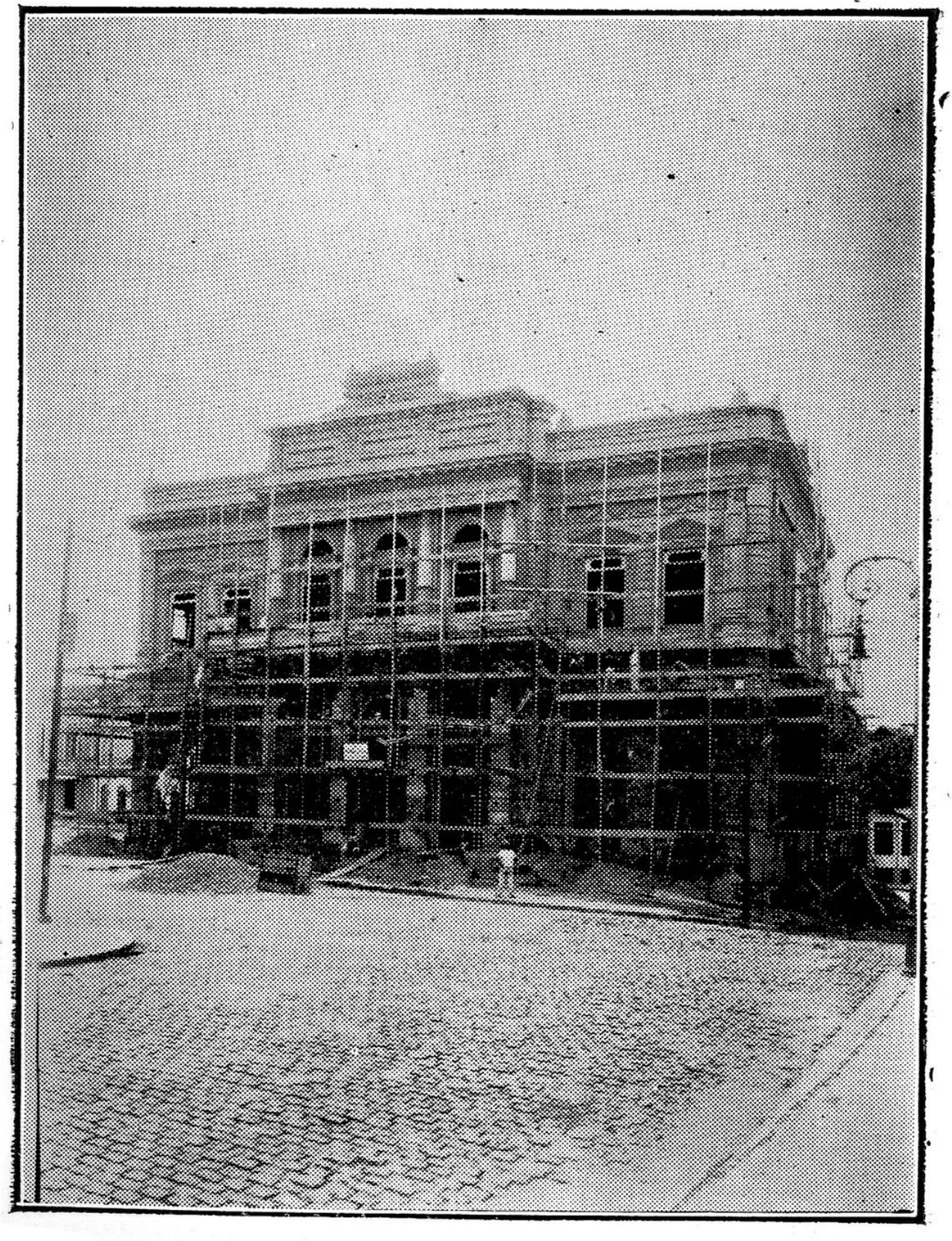

Secretaria Geral do Estado (em construcção)

xei a despesa com a maior parcimonia, sem, entretanto, causar o menor prejuiso ao perfeito funccionamento do apparelho administrativo, nem reduzir vencimentos de funccionarios.

Na receita orçada para 1934, em confronto com a de 1933, se encontra uma differença para mais, daquella sobre esta, de 1.027:213$000, devido a estimativa da arrecadação dos impostos de "Incorporação" e da "Taxa Sanitaria", que, em 1933, foi apenas prevista, mas somente realizada nos dois ultimos mezes desse exercicio, como antes se alludiu.

Essa differença, além de representar uma das possibilidades ainda não aproveitadas, veio proporcionar os meios necessarios á cobertura de despesas imprescindiveis e inadiaveis, no momento,—como a organização dos Serviços Technicos do Estado; o apparelhamento devido ás repartições arrecadadoras do interior, para o conveniente desenvolvimento de sua acção fiscalizadora; os reparos e conservação dos proprios do Estado; finalmente, para contemplar, muito embora com uma importancia insignificante, em relação ao vulto de seus creditos,—os credores da Fazenda Publica, attendendo-os, dentro dos limites dos nossos parcos recursos, com uma pequena amortização aos seus saldos credores.

EXERCICIO DE 1934

RECEITA

A receita orçada, propriamente do Estado, para o exercicio acima foi, na forma do art. 1.º, do Acto n.º 1.904, de 29 de dezembro de 1933, de 8.760:820$000 e a arrecadada, até 31 de dezembro ultimo, sem alludir á renda do periodo addicional, que se estende a 30 de janeiro seguinte e que somente poderá

ser apurada no feixo do balanço, — ascendeu a ..... 9.392:903$024, apresentando um superavit de ..... 632:083$024.

Confrontando-se as receitas orçadas e arrecadadas, em 1933 e 1934, teremos :

	Receita orçada	Receita arrecadada	Para mais	Para menos
1934 . .	8.760:820$000	9.392:903$024	632:083$024	
1933 . .	7.733:607$000	7.561:611$321		171:995$679
	1.027:213$000	1.831:291$703		

Diante do exposto, facil será comprehender o elevado criterio que presidiu á confecção do Orçamento para 1934, pois que estimada a sua receita em mais 1.027:213$000 que a de 1933, mas, por outro lado reduzidos, como foram, os impostos de exportação em 20 %, conseguiu-se ainda, naquelle, um superavit de 632:083$024, emquanto que neste, se evidenciou um deficit de 171:995$679.

O movimento geral da receita, foi o seguinte :

RENDAS DO ESTADO :		
Ordinaria-Exportação	2.618:726$913	
" -Interior	4.957:897$242	
" -Patrimonio	1.079:284$374	
Extraordinaria	736:994$495	9.392:903$024
INDEMNISAÇÃO DO ACRE :		
Recebido por este titulo		10.263:842$000
		19.656:745$024

RENDAS DE OUTRAS ORIGENS :		
Monte-pio dos funccionarios publicos	182:823$549	
Prefeituras Municipaes	760:540$646	
Depositos Diversos	756:946$038	
Estado de Matto-Grosso	126:403$649	1.826:713$882
		21.483:458$906
COLLECTORIAS TERRITORIAES :		
Renda a classificar		837$453
		21.484:296$359
EXERCICIO DE 1933 :		
Supprimento recebido desse exercicio	150:000$000	302:700$595
		21.786:996$954

DESPESA

No tocante a esta parte é que se revéla, accentuadamente, o regime de relativa precisão que dictou a confecção de um orçamento que, onerado por despesas emergentes, num total de 793:615$302, excedente da importancia fixada, se encontrava, por tal forma apparelhado para qualquer eventualidade, que os dispendios accrescidos foram cobertos facilmente, dentro dos proprios recursos orçamentarios, preparados previamente com o conhecimento e experiencia do technico que tem a seu cargo a Directoria Geral da Fazenda Publica, incumbida, por lei, de organizar o projecto de orçamento. E a affirmativa é tanto mais precisa, quanto é certo que, a despeito da circumstancia alludida, o balanço da receita e despesa do Estado accusa um saldo, em caixa, que passou para o mez de janeiro, já de 1935, da vultosa somma de .....

1.003:871$865, facto que somente se verificou, em 1925, na Interventoria do dr. Alfredo Sá, ainda assim, porque, para isso, concorreu, preponderantemente, o facto esporadico de haver a borracha se elevado á phantastica cotação de 18$000 por kilogramma, excedendo a toda e qualquer expectativa.

Havendo, conforme tive occasião de referir, procurado fixar, com o maior escrupulo, a despesa para 1934, meu principal escôpo era o de uma politica financeira de molde a não exceder as dotações orçamentarias. O imperativo, porém, de circumstancias muito especiaes, collocaram-me na indeclinavel contingencia de abrir creditos addicionaes, — uns, em cumprimento a disposições da Constituição Federal, outros, para attender ás exigencias da publica administração. Fil-o, entretanto, — como de facto se verificou, — na certeza absoluta dos elementos de que dispunha para cobril-os, procedimento este que se impõe á honestidade privada, como um dever inilludivel, e á honorabilidade do homem publico, como um preceito decorrente da moralidade administrativa.

Se objectivarmos o movimento da receita e despesa do Monte-Pio e das Prefeituras, concluiremos que o Estado dispendeu, respectivamente, mais 194:174$062 e 28:496$623, do que havia arrecadado, attendendo a esse augmento dentro dos proprios recursos orçamentarios.

Diante do exposto, constituirá flagrante inverdade affirmar-se que da verba especial "Indemnisação do Acre", sahiu qualquer importancia para soccorrer o Orçamento do Estado. A allusão, no balanço da receita e despesa, de importancia entrada e sahida pertencente a essa verba especial, se justifica amplamente, diante da impossibilidade de passar sem escripturação pela Directoria da Fazenda qualquer numerario recolhido aos seus cofres e por elles dispendidos.

Grupo Escolar "Euclydes da Cunha"

O movimento geral da despesa, foi o seguinte :

DESPESAS DO ESTADO :		
Gabinete do Interventor Federal .	105:711$650	
Secretaria Geral do Estado	22:000$000	
Directoria da Secretaria	67:809$865	
Fazenda Publica	999:360$604	
Serviços Technicos	1.292:928$879	
Instrucção Publica	1.994:909$053	
Saúde Publica	330:571$665	
Archivo, Bibliotheca e Imprensa Publica	234:152$907	
Segurança Publica	563:550$296	
Theatro Amazonas	4:544$419	
Junta Commercial	24:095$500	
Justiça Publica	702:360$365	
Conselho Consultivo	600$000	
Extincta Assembléa Legislativa .	25:950$000	
Pessoal Inactivo	1.249:025$726	
Diversas Despesas	636:675$917	
Creditos Especiaes	18:525$998	8.272:772$844
INDEMNISAÇÃO DO ACRE :		
Dispendido por este titulo		10.200:797$281
		18.473:570$125
DESPESAS DE OUTRAS ORIGENS :		
Monte-pio dos funccionarios publicos	376:997$611	
Prefeituras Municipaes	789:037$269	
Depositos diversos	807:549$640	
Estado de Matto Grosso	120:390$262	2.093:974$782
		20.567:544$907
ESTAÇÕES FISCAES :		
Em mãos de responsaveis		15:580$182
		20.583:125$089

EXERCICIO DE 1933 :		
Supprimento feito a esse exercicio		200:000$000
		20.783:125$089
CAIXA GERAL :		
Saldo para o mês de janeiro addicional		1.003:871$865
		21.786:996$954

Para que se possa aferir da applicação dada á importancia adiantada por conta da indemnisação do Acre, offerece-se a demonstração abaixo :

Receita

Recebido do Banco do Brasil, em diversas parcellas por meio de cheques		12.000:000$000

Despesa

Dispendido com :		
Associações		432:175$660
Chefatura de Policia		57:167$500
Casa da Moeda		7:008$300
Despachos de mercadorias		195:846$250
Directoria de Aguas		100:095$200
Diversas contas		35:428$540
Funccionalismo publico :		
Exercicios findos	3.385:617$166	
Gratificação p|serviços extraordinarios e differença de vencimentos	68:490$000	
Reversão do credito do Banco do Brasil	240:212$750	3.694:319$916
Fazenda Publica		401:222$400
Instrucção Publica		555:476$600
Obras publicas		1.550:522$935
Prefeituras Municipaes		2.259:036$024
Saúde Publica		1.278:167$054
Serviço de Agricultura		844:977$145
Imprensa Publica		119:425$000
Sem Trabalho		77:134$800
		11.608:003$324
Saldo em 31 de janeiro de 1935		391:996$676
		12.000:000$000

Finalizando, é de realçar que a 31 de janeiro ultimo, ao encerrar-se o exercicio de 1934, que produziu uma renda propriamente do Estado de 10.092:419$634, o saldo existente era de 1.553:392$789, em moeda, assim discriminado :

Propriamente do Estado	885:587$395
Indemnisação do Acre	391:957$830
Estado de Matto Grosso	3:264$336
Prefeituras Municipaes	145:971$644
Prophylaxia da Lepra	75:000$000
Consorcio do Guaraná	50:000$000
Supprimento Federal (1932)	1:611$584
	1.553:392$789

Do exposto se conclue, á saciedade, que o Estado tem capacidade e recursos proprios para attender ás suas necessidades de ordem politica, social e administrativa, dentro de orçamentos escrupulosamente organizados e cumpridos; não supporta, porém, as exigencias decorrentes da obrigação dos serviços de juros e amortização dos emprestimos externos, nem da liquidação das dividas internas, consolidadas e fluctuantes; compromissos cuja satisfação, valem pela resolução de complicada incognita.

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Foi intuito relevante desta Interventoria fazer da reconstrucção educacional do Amazonas as linhas mestras do seu programma de governo. A instrucção publica constituiu obra capital, ponto de convergencia dos seus melhores designios, objectivo dos de maior e mais luminósa radiação. Procurou soerguer-lhe o nivel cultural, no que concerne á vida da escola, ao alumno, aos preceptores, á funcção educativa dos cursos, á

elevação do magisterio e á reforma dos estabelecimentos de ensino. Foram solucionados, o quanto possivel, os problemas de technica, desenvolvimento e applicação das modernas idéas pedagogicas. Vencendo resistencias ineluctaveis, em obediencia ás directrizes da educação moderna, e com a percepção translucida de suas realidades, foi planejada e executada a expansão da cultura, na pratica experimental das questões attinentes á organização escolar, á sociologia applicada á educação e, sobretudo, á orientação das escolas novas. Delineou-se e concretizou-se numa atmosphera de reacções salutares, sob as perspectivas mais seductoras, o remodelamento completo dos institutos do ensino, para tornar, por um systema coordenado e methodico, mais efficiente o apparelhamento da instrucção publica, attendendo ás exigencias renovadoras que a orientaram nestes ultimos tempos.

Em traços geraes, através de notas, observações, estatisticas e demais documentos informativos, iremos assignalar, em topicos destacados, o que foi o movimento do ensino publico durante o curto periodo de nossa administração.

Grupos Escolares da Capital

Foram objecto dos primeiros cuidados do administrador os Grupos Escolares da capital. Quasi todos sacrificados pela acção devastadora do tempo, e por causas intermediarias, que tinham origem ora na falta de numerario sufficiente para semelhantes reformas, ora no proprio descaso dos governos, os seus edificios exigiam de prompto uma remodelação interior e exterior, a fim de lhes preservar de maiores damnos. Alguns apresentavam um triste aspecto de abandono e de ruina. Era urgente conjurar tão deploravel situação, evitando prejuizos consideraveis para o Es-

Grupo Escolar "Marechal Hermes"

tado. Os serviços de adaptação e remodelação dos predios foram atacados de conjuncto, attingindo a um tempo todos os Grupos Escolares da capital, que se viram, de repente, reformados e modernizados, com excellentes condições de conforto, asseio e hygiene, capazes de solucionar o problema de suas finalidades. E não foi só isto. Evidenciando o esforço que se realizava em proveito do ensino primario, foram todos providos de material escolar necessario para o seu funccionamento, além dos objectos communs relacionados com as aulas das demais disciplinas. Cada um desses Grupos possúe um museu escolar interessante, organizado, em grande parte, com a contribuição dos alumnos e a cooperação benedictina das professoras, que modelaram em barro e plastilina os diversos objectos ornamentaes. As dignas professoras que, sem favor, para honra do magisterio do Amazonas, devem ser consideradas um delicado florão de cultura e sensibilidade, conhecem a fundo a difficil arte de ensinar. Com excepcional devotamento, fazem da educação das creanças um verdadeiro sacerdocio, incutindo-lhes no espirito desabrochante o desejo de aprender e a curiosidade pelos aspectos desconhecidos e mysteriosos da vida.

Existem na capital 16 Grupos Escolares, cujo numero foi augmentado com a construcção do Grupo Escolar "Placido Serrano", obra executada pela Interventoria actual, e assim denominado em homenagem á figura tradicional do abalisado educador, recentemente fallecido, mestre inolvidavel de quatro gerações de amazonenses.

De conformidade com o regulamento em vigor, todas as directoras dos Grupos, depois dos exames, apresentaram á Directoria Geral da Instrucção Publica relatorios pormenorizados do movimento escolar, durante o anno lectivo, com a indicação do corpo do-

cente, professoras e substitutas em exercicio, estagiarias, matricula, frequencia média, festas escolares, termos de visita e inventario dos moveis, mappas, livros e demais objectos existentes em cada Grupo.

A matricula, no decorrer do anno de 1934, em todos os Grupos da capital, inclusive o Jardim da Infancia "Visconde de Mauá", que não está annexado a nenhum delles, foi de 5.818 alumnos, sendo apresentados a exames 4.971, de accôrdo com a tabella abaixo.

Resumo das matriculas e exames nos Grupos Escolares da capital, no anno de 1934 :

	Matricula	Exames
Marechal Hermes	632	494
Barão do Rio Branco	506	307
Nilo Peçanha	599	234
Conego Azevedo	510	231
Olavo Bilac	493	148
Gonçalves Dias	458	155
Machado de Assis	360	216
Ribeiro da Cunha	387	200
Euclydes da Cunha	348	164
Antonio Bittencourt	270	229
Farias Britto	267	165
José Paranaguá	257	136
Saldanha Marinho	259	176
Carvalho Leal	186	109
Benjamin Constant	140	69
Jardim da Infancia "Visconde de Mauá"	146	—
	5.818	3.033

Escola Normal

Do casarão sombrio e inesthetico que servia de caserna, surgiu o predio de feição moderna que ahi está, imponente na sua configuração exterior, obedecendo a elevado plano de esthetica architectural. Nada foi poupado para a execução do grandioso projecto. Substituindo compartimentos acanhados e desconfortaveis, recortaram-se, de lado a lado do edificio, amplas salas de classes, dotadas de excellentes condições hygienicas, inundadas de ar e de sol. Todas as suas dependencias reflectem o apuro que presidiu á restauração do edificio, hoje representando um estabelecimento modelar, que honraria os fóros educacionaes de qualquer cidade culta. Ha salões excellentes e convenientemente preparados, que se destinam ás solemnidades escolares, bem como outras salas, largas e ventiladas da mesma fórma, revestidas de todo o conforto, servindo para o funccionamento das aulas. Ha tambem salas especiaes para a Directoria, Secretaria, Portaria e Archivo, além de um corredor central, espaçosissimo, de um extremo ao outro do edificio, para o recreio dos estudantes. As installações sanitarias são optimas. Acha-se recentemente installado em uma das salas do pavimento terreo, adaptada para esse fim, um modernissimo gabinete dentario, destinado ao serviço gratuito dos alumnos reconhecidamente pobres.

Os seus moveis, antigos e anachronicos, foram completamente substituidos pelo moderno e sumptuoso mobiliario que nelle se ostenta, mandado vir directamente do sul, em condições vantajosas para o Estado.

Num dos arejados e confortaveis salões do pavimento terreo, de conformidade com o que preceitúa a technica scientifica, foram installados os gabinetes de Physica e Historia Natural, e um laboratorio de Chi-

mica, ainda com o material recentemente importado. Foi incumbida dessa installação, designado pelo governo, uma commissão composta dos professores Marciano Armond, Themistocles Gadelha e Manoel Bastos Lyra.

Com todos os requisitos indispensaveis, inaugurou-se, em outro salão do pavimento superior, um apparelho Kodascopio, dos de melhor fabricação, mandado installar pela Interventoria actual, que reconheceu assim a contribuição indiscutivel do cinema na obra educacional, cooperando efficazmente para o desenvolvimento intellectual da mocidade, ensinando-a, através de lições instructivas e deleitantes, a vêr, comprehender e penetrar a vida. Foi tambem conjunctamente adquirida uma variada collecção de *films* sobre Physica, Hygiene e Historia Natural.

No anno de 1934 não houve nenhuma alteração no seu corpo docente, e no da Escola Preparatoria, que lhe fica annexa. A sua direcção está entregue ao dr. Raymundo Nogueira, que com operosidade exemplar vae levando o seu contingente moral e intellectual para as tradições respeitaveis desse conceituado estabelecimento de ensino.

Foi de 476 o numero de alumnos matriculados no anno a findar, assim distribuidos :

Escola Preparatoria : primeiro turno, 82; segundo turno, 83. Escola Normal : primeira série, 110; segunda série, 45; terceira série, 59; quarta série, 48; quinta série, 49.

Essa elevação no numero da matricula, segundo observa o professor Raymundo Nogueira, em seu relatorio, foi devido ás vantagens do acto n.º 3.078, de 7 de fevereiro de 1934, estabelecendo a gratuidade de matricula do Gymnasio Amazonense "Pedro II", Escola Normal e Escola de Commercio "Solon de Lucena", a alumnos filhos de paes que tenham mais

Grupo Escolar "Placido Serrano" (construido pela Interventoria)

de seis filhos; e do sob n.º 3.737, de 8 de julho, isentando de todas as taxas escolares, primarias e secundarias, os paes que tenham seis ou mais filhos, ficando as petições dispensadas de sellos estadoaes.

Sem nenhum intuito de realçar a equanimidade desses dois actos, seja-nos licito confessar que, ainda uma vez, a Interventoria Federal timbrou de rigor em deixar patente os seus propositos de beneficiar e diffundir o ensino publico do Amazonas.

Assim, por effeito de tão excessiva frequencia, foram creadas turmas supplementares, sendo baixado o acto n.º 3.786, de 18 de junho ultimo, que desdobrou as cadeiras de Portuguez, Mathematica, Francez, Geographia Geral e Cosmographia, Trabalhos Manuaes e Economia Domestica, Musica e Canto Choral, Educação Physica, Desenho e Calligraphia.

Gymnasio Amazonense "Pedro II"

O velho palacete de architectura colonial destinado a este estabelecimento de ensino secundario, e onde, provisoriamente, estão installados a Escola de Commercio "Solon de Lucena", no pavimento terreo, e Grupo "Barão do Rio Branco", no pavimento superior, foi pintado e remodelado, interna e externamente, sendo tambem renovadas as pinturas dos gradis que o circumdam. E' attrahente o aspecto actual de todas as suas dependencias, ventiladas e arejadas, providas de todos os apparelhamentos hygienicos. O gabinete de Physica foi transferido do porão do edificio para a sala onde funccionava outrora a Congregação, ainda não estando, porém, terminada a installação do gabinete de Historia Natural, para o ensino illustrativo dos alumnos.

O Gymnasio está sob a direcção do professor Carlos Mesquita, que foi nomeado para esse cargo em

11 de maio ultimo. O vigor de sua acção administrativa tem sido de influencia salutar na disciplina do estabelecimento. Applicaram-se severas medidas de ordem interna, que foram de irrecusavel alcance, no que concerne á moralidade e á defesa dos creditos tradicionaes do Gymnasio. Transformaram-se, subitamente, as praxes consuetudinarias de rebeldia e insubordinação; os alumnos identificaram-se com os mestres, comprehendendo-lhes a missão nobre e dignificadora; o regime dos apupos ruidósos e das tropelias desabusadas, que tanto deprimiam o conceito da mocidade escolar, foi abolido sem discrepancia; e instituiu-se, por effeito da imposição inflexivel de penalidade rigorósas, um ambiente de sympathia e solidariedade, onde o director, na promiscuidade dos discipulos lhe penetra os recessos intimos da natureza moral, conquistando-lhe o respeito e a affeição.

Mas a gymnastica, sobretudo, foi um dos factores preponderantes no restabelecimento dessa disciplina. Convencido de sua influencia no desenvolvimento da intelligencia, que, sob a impulsão directa dos musculos fórtes, concorre para a viveza e agilidade do trabalho mental, o director do Gymnasio estabeleceu para os estudantes o regime da cultura physica intensiva, exercitando o sport, em suas differentes modalidades. Por determinação da Interventoria, fez construir no parque do Gymnasio, sob as suas vistas e indicações profissionaes, um portico com trapezios e argollas, uma barra fixa e um campo de *volley-ball*. Ainda em meados deste anno, no mesmo parque, ficaram terminados o campo de *basket-ball*, a construcção de uma caixa regulamentar de saltos e uma pista apropriada para os saltos de extensão. Ha tambem, entre os gymnasianos, o cultivo do *ping-pong* e do *croquet*.

Cumprindo esse programma de educação physica, serão construidos na parte occidental da área existente em derredor do edificio, um *rink* de patinação, no qual será marcado um *court* de tennis, que será, bem como o campo de *basket* e a caixa de saltos, illuminado por lampadas electricas de forte intensidade.

Na Escola de Instrucção Militar provisoria 184, que funcciona regularmente ás noites, sob o commando do sargento do Exercito Candido Machado, estão matriculados 95 alumnos.

A directoria do Gymnasio recebeu a quantia de cinco contos de réis (5:000$000), destinada á compra de material para as aulas de cultura physica.

A matricula geral do estabelecimento attingiu, em 1934, a cifra de 288 alumnos, assim discriminados : 1.ª série, 54; 2.ª série, 58; 3.ª série, 76; 4.ª série, 38; 5.ª série, 50; habilitação, 12; total, 288.

Matricularam-se gratuitamente, no corrente anno, 101 alumnos, em consequencia do acto n. 3.078, de 7 de fevereiro ultimo.

Escolas infantis

Foi uma das principaes preoccupações da actual Interventoria a divulgação e intensificação do ensino nas escolas infantis. Com esse intuito creou na capital seis Jardins da Infancia que, annexados aos Grupos Escolares, funccionam em pavilhões independentes, construidos com as exigencias da moderna pedagogia. Além desses, já existia, sendo completamente remodelado, o pavilhão onde se acha installado o Jardim da Infancia "Visconde de Mauá", situado na área externa do Gymnasio Amazonense "Pedro II".

Nesses estabelecimentos modelares, as creancinhas, que se educam sob a vigilancia carinhosa de mes-

tras dedicadissimas, começam a sentir os influxos da instrucção, num ambiente de desvelos maternaes.

O regulamento dos planos-programmas e indicações do ensino pre-primario e primario da capital, preconiza para essas escolas infantis a applicação, de conjuncto, dos preceitos contidos nos methodos de Froebel, Montessori e Decroly, os tres grandes mestres da pedagogia, que mais contribuiram para o desenvolvimento do ensino no espirito da creança.

Para cada Jardim da Infancia, além dos accessorios pedagogicos indispensaveis, todos modernissimos e encommendados no Rio e em São Paulo, o governo fez acquisição de um piano, que presta inestimavel concurso no acompanhamento dos exercicios de cantos e jogos gymnasticos das creanças.

Nos ultimos dias de outubro foram realizadas lindas festas escolares, onde as creanças, quasi todas de quatro a seis annos de idade, cumprindo o programma escolar e reflectindo o esforço das preceptoras, fizeram exercicios de cultura physica e mental e apresentaram um variadissimo numero de trabalhos manuaes.

A matricula dos Jardins da Infancia, em 1934, foi de 5.818 alumnos.

Escola de Commercio "Solon de Lucena"

Funcciona, provisoriamente, no pavimento terreo do Gymnasio Amazonense "Pedro II". E' seu actual director, nomeado por acto n.º 3.170, de 27 de fevereiro do corrente anno, o professor Coriolano Durand, que ás funcções de seu cargo imprime singular operosidade.

Para a cadeira de portuguez, vaga por fallecimento do professor José Estevam, e regida interinamente pelo professor Alcides Nogueira, foi aberto

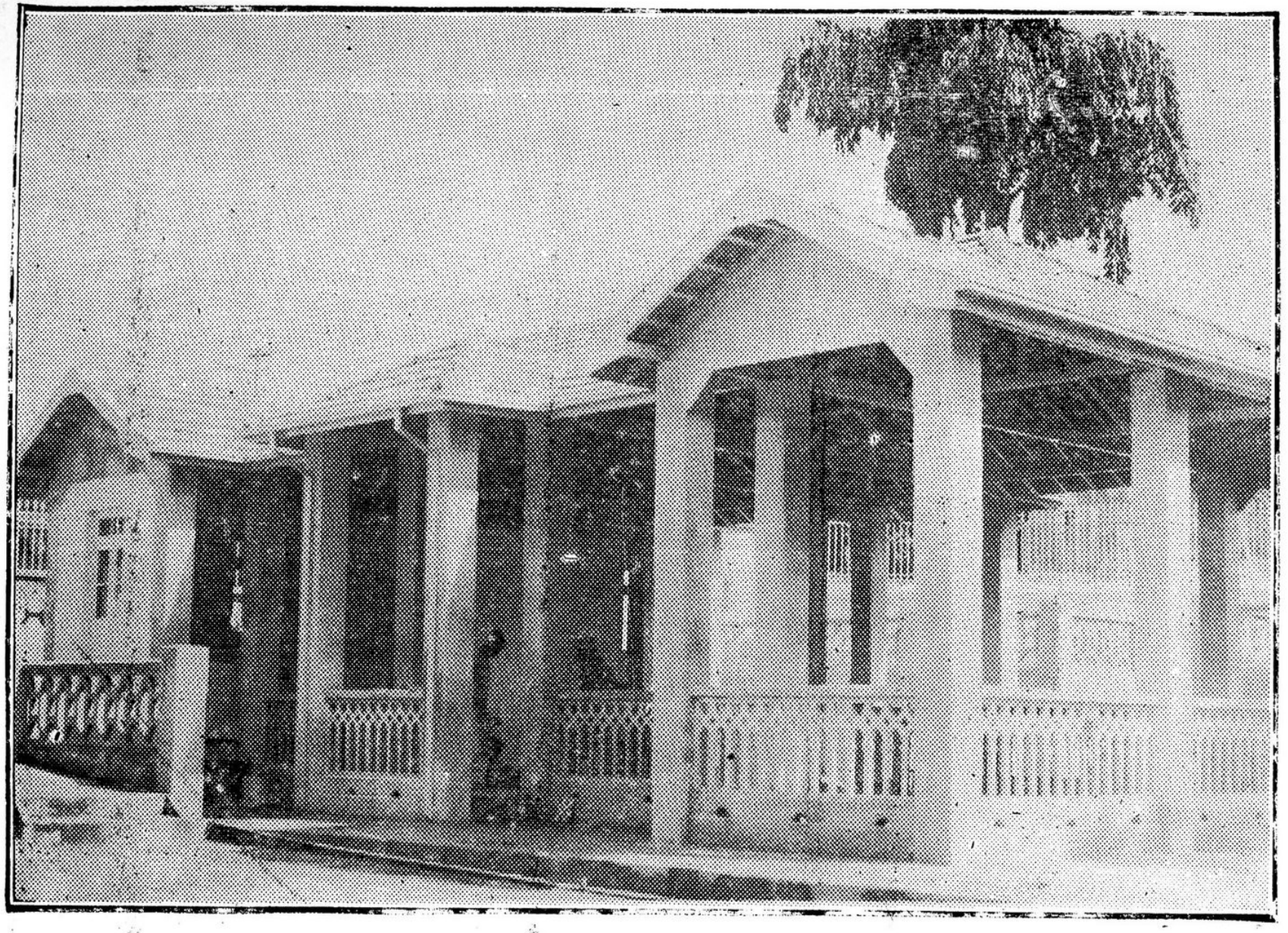

Typo de Pavilhão para "Jardim da Infancia"

concurso, que não chegou a ser realizado por ter o unico candidato, dr. José Joaquim Martins de Sant'Anna, desistido das provas ao ter conhecimento dos pontos organizados pela banca examinadora, pelos motivos allegados no termo de desistencia. O governo determinou que fôsse aberto novo concurso, cuja inscripção se encerrou a 24 de novembro ultimo, sendo nomeado professor da cadeira, á vista das provas exibidas, o sr. Felix Valois Coelho.

Instituto Benjamin Constant

Este modelar estabelecimento de ensino continúa a prestar inapreciaveis beneficios ás orphãs desvalidas, dando-lhes além da instrucção e da educação, que as irmãs de Sant'Anna lhes vêm ministrando com solicitude e carinho, o abrigo e o conforto que o governo lhes proporciona.

Serve ainda na sua direcção, *ad honores,* o dr. Maximino Corrêa, que defende com louvavel criterio administrativo os interesses desse educandario. A missão de dirigir a parte interna do Instituto coube á madre superiora Marzia Garilli, que della se desobriga com devotamento.

Na Interventoria actual foram feitos não poucos melhoramentos no Instituto Benjamin Constant, entre os quaes a enfermaria, em compartimento organizado e apparelhado de todas as condições compativeis com a hygiene moderna, sendo remodelada a casa do pessoal menor do estabelecimento e a dependencia onde funcciona a officina de reparos geraes.

O pessoal discente é composto de 160 escolares, das quaes 30 são contribuintes.

Grupos Escolares do interior

Obedecendo ao rythmo das medidas restauradoras postas em pratica em prol da causa da instrucção publica do Amazonas, os Grupos Escolares do interior, por sua vez, soffreram identicas reformas e adaptações inadiaveis, que muito concorreram para despertar e estimular a diffusão do ensino. Não só foram feitos os reparos urgentes dos predios. Da mesma sorte, propugnou-se pela selecção dos professores e fornecimento do material escolar, que foi distribuido sem nenhuma parcimonia, na proporção da frequencia dos alumnos. Ainda mais, auscultando a necessidade das populações ribeirinhas, foram creados mais dois Grupos Escolares, nas cidades de Manicoré e Fonte Bôa, dotados das mesmas qualidades de conforto e hygiene dos da capital.

A matricula este anno foi de 1.690 alumnos, e a frequencia de 1.218, assim discriminados :

Grupos Escolares	Matricula	Frequencia
"Coronel Cruz"	204	161
"Araujo Filho"	493	379
"Carlos Pinho"	260	173
"Oswaldo Cruz"	121	97
"Barão do Solimões"	238	115
"Estellita Tapajós"	146	105
"Furtado Belem"	228	188
Total	1.690	1.218

Escolas publicas da capital e do interior

Antes de qualquer apreciação sobre o movimento geral das escolas publicas da capital e seus suburbios, seja-nos licito discordar de uma praxe que, além de iniqua, sob todos os pontos de vista, não se

compadece com as normas elevadas em que, nesta hora, se mantém a instrucção publica do Amazonas. Referimo-nos ao pagamento dos alugueres das casas onde funccionam as escolas publicas, que, senão de todas, pois algumas pertencem ao Estado, na sua maioria, constitue obrigação inherente ás professoras, por não estar inscripta no orçamento verba alguma para esse fim. Nada mais absurdo e clamorosamente injusto. Além da difficuldade que encontram essas humildes educadoras para conseguir o logar apropriado onde possam installar as suas escolas, o governo ainda lhes impõe a reducção do exiguo patrimonio economico, obrigando-as ao pagamento do aluguer da casa, ás vezes contractado por preço exorbitante. Não se comprehende nem se justifica essa medida de ordem economica, de vez que ás professoras de 1.ª entrancia, melhor remuneradas, não é imposta esse onus extorsivo.

A matricula das escolas publicas, em todo o Estado, no decorrer do presente anno lectivo, foi de 33.096 alumnos, e a frequencia de 25.982.

Funccionam tambem, na capital, 36 escolas particulares, inscriptas na Directoria da Instrucção Publica, e 2 collegios fiscalizados, os de "Santa Dorothéa" e "São Francisco de Assis", que tiveram a matricula de 3.214 alumnos, e a frequencia de 2.815.

Existem no interior 250 escolas, assim discriminadas, por municipios : no da capital, 96; em Moura, 2; em Barcellos, 1; em São Gabriel, 7; no Rio Branco, 3; em Itacoatiara, 23; em Urucurituba, 3; em Urucará, 3; em Silves, 5; em Parintins, 18; em Maués, 5; em Manacapurú, 17; em Codajás, 6; em Coary, 4; em Teffé, 10; em Fonte-Bôa, 6; em São Paulo de Olivença, 7; em Benjamin Constant, 5; em Canutama, 2; em Labrea, 3; em Floriano Peixoto, 3; em Carauary, 3; em João Pessôa, 3; em Borba, 4; em Manicoré, 3; em Humaythá, 4; e em Porto Velho, 4.

As cidades, villas e povoados onde se acham situadas, e os nomes das suas professoras, estão especificados na relação constante do annexo n.º 2.

Existem na capital 5 escolas isoladas, diurnas, e 19 escolas isoladas nocturnas, assim discriminadas : diurnas — "Carlos Pinho", "General Menna Barreto", "D. Libania Ferreira", "Francisco Monteiro" e "General Osorio". Nocturnas — "Ruy Barbosa", "Thomas de Aguiar", "Tenreiro Aranha", "Jonathas Pedrosa", "Satyro Dias", "Castro Alves", "Astrolabio Passos", "Alcantara Bacellar", "Nicoláo Tolentino", "José Paranaguá", "Prefeito Chagas de Aguiar", "Barão do Solimões", "Eduardo Ribeiro", "Antonio Bittencourt", "João B. de Faria e Souza", "Maestro Franco", "Carneiro Ribeiro", Heliodoro Balbi", e "1.º de Maio".

A denominação das localidades e os nomes das professoras das escolas da 2.ª cathegoria (ruraes), consta do annexo n.º 3.

As escolas existentes no Estado, em resumo, são as seguintes : 1.ª entrancia (capital), 112; 2.ª entrancia (cidades), 34; 3.ª entrancia (villas), 23; ruraes (povoados), 193; total, 362.

Escolas de emergencia

No intuito de extender a instrucção publica por toda a região amazonica, a Interventoria resolveu estabelecer escolas de emergencia em todos os municipios, nas localidades de mais vultosa população infantil, que teriam a duração estricta do anno lectivo. Foram creadas, em 1934, 266 dessas escolas, tendo o governo provido as suas cadeiras por pessôas que se diziam idoneas e capazes, sob proposta do Director Geral. Estou certo, entretanto, que essa medida administrativa, pelo que foi observado na época dos exames, não teve os

resultados que eram de esperar. E por multiplos motivos. A inhabilitação provada dos professores que, simultaneamente tinham urgencia de ser alphabetizados, taes os attestados de incompetencia que deixaram vêr, como os officios e as actas de exames, enviados á Directoria da Instrucção Publica, no encerramento do anno escolar; o local improprio para o funccionamento das escolas, escolhido sem uma syndicancia prévia de suas condições de salubridade e população, contribuindo para a diminuição de sua frequencia, reduzidissima e quasi nula, a ponto de, em muitas dellas, não ter havido exame no periodo regulamentar; e, sobretudo, a ausencia de casas, em não poucas dessas localidades, onde a escola fôsse installada, compellindo o professor, para logo, a merecer os favores de um locatario menos intolerante, que se immiscuia ostensivamente na ordem interna da escola então creada, apesar de cobrar por bom preço a dependencia da casa que alugava.

O governo, se quizer ter um apparelhamento completo para disseminação do ensino no interior do Estado, precisa, quanto antes, corrigir essas irregularidades, procurando seleccionar os professores que bem serviram no anno transacto, á vista das provas de aptidão reveladas, que lhes dariam o direito de serem renomeados; e, principalmente, só crear escolas em logares que necessitam dessa providencia, depois de parecer prévio do inspector regional do municipio em que a mesma tiver de ser localizada. Sem essas formalidades preliminares e indispensaveis, tudo o que se fizer, no que diz respeito ás escolas de emergencia, será esteril e infructuoso, constituindo apenas um gravame inutil para as rendas estadoaes.

Em todo o Estado, em 1934, existiam 266 escolas de emergencia, sendo creadas na actual Interven-

toria 218, e mantidas 48, conforme discriminação constante do annexo n.º 4.

Collegios inscriptos

Na Directoria Geral da Instrucção Publica, estão inscriptos 16 collegios, 11 escolas e 1 instituto, sob a direcção dos seguintes professores : Collegios "N. S. de Nazareth", Aurea Henrique Gonçalves; "N. S. do Carmo", Francisca R. de Araujo; "N. S. Auxiliadora", Irmã Benedicta Braga; "Santa Dorothéa", Irmã Anna Baptista Silva; "S. Francisco de Assis", Maria Rodrigues Tapajós; "N. S. do Rosario", Isa Mavignier de Miranda; "Santo Antonio", Clementina Barbosa; "S. Sebastião", Eglantina de Souza; "S. Geraldo", Diana de Macedo Pinheiro; "S. Luiz de Gonzaga", Alvina Gomes da Costa; "D. Bosco", padre Lourenço Gatti; "Conselheiro Ferreira Vianna", Branca do C. Chaves; "Modelo", Maria de Lourdes Nogueira; "Progresso", Julia Barjona Labre; "Julio Diniz", Edelvira Braz e Abreu; "Luzo Amazonense", Isaac da Costa Teixeira. Escolas : "Santa Ignez", Francisca das C. Cavalcante; "Monteiro de Souza", Rosa de Almeida Gomes; "Moderna", Lazaro Ramos; "Academica", Vicente de Souza Blanco; "Ruy Barbosa" (commercial), Eunice Steves; "Gonçalves Ledo"; "Deodoro da Fonseca", Grande Oriente do Amazonas e Acre; "União Operaria", União Operaria Amazonense; "Lopes Gonçalves", Associação dos Empregados no Commercio; "João de Deus", Luso Sporting Club; "Instituto Universitario Amazonense", Raymunda de S. Chevalier.

Collegios subvencionados

Além da Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes de Manáos, são subvencionados pelo Estado

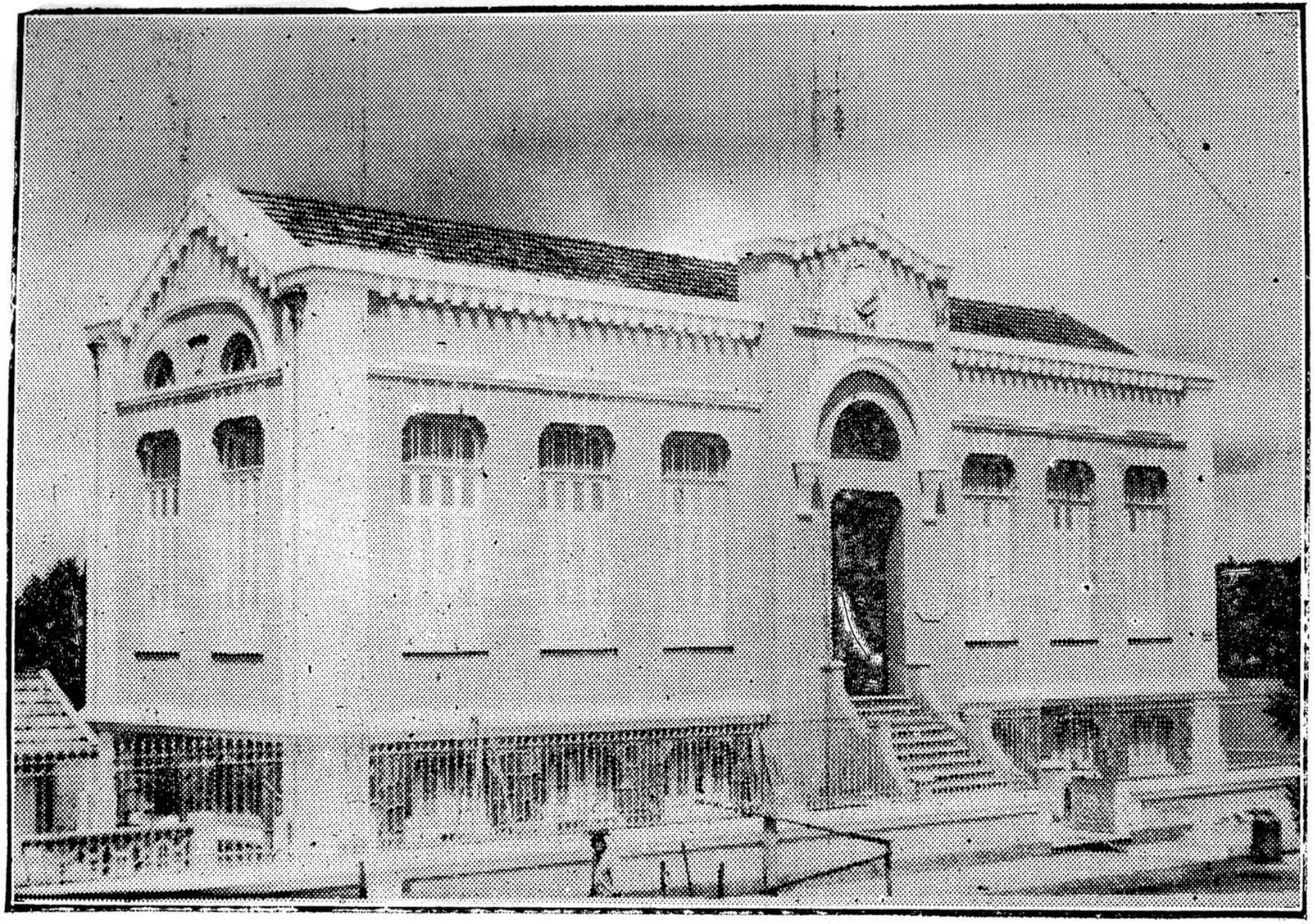

Grupo Escolar "Ribeiro da Cunha"

os seguintes educandarios : escolas "João de Deus", "União Operaria", "Pedro Americo", "Lopes Gonçalves", da Colonia de Pescadores Z-1. Collegios "Nossa Senhora do Rosario" e "Rayol". Institutos "Universitario" e "Araujo Filho".

Inspectorias Escolares

O serviço de inspecção dos Grupos Escolares e das escolas isoladas diurnas e nocturnas da capital, está a cargo do sr. Julio Benevides Uchôa, que foi nomeado por acto de 17 de fevereiro de 1933.

Exerce a funcção de inspector dos collegios equiparados "Santa Dorothéa" e "S. Francisco de Assis", o sr. Sady Paiva, em substituição do sr. Lazaro Bauman das Neves, que pediu exoneração desse cargo.

Existem 27 inspectorias regionaes nas cidades e villas do interior. O serviço de inspecção está confiado, nas sédes dos municipios, aos prefeitos, promotores, e aos collectores estadoaes.

Conselho Superior da Instrucção Publica

Durante a época de nossa administração realizaram-se, para fins diversos, quatro sessões do Conselho Superior da Instrucção Publica.

Esta corporação, em 1934, era constituida dos seguintes professores : José Francisco de Araujo Lima, Francisco Xavier Carneiro de Albuquerque, Themistocles Pinheiro Gadelha, Necker Pinto, Agnello Bittencourt, Alcina Limaverde Barros, Adelaide de Oliveira Cabral, Evangelina Ferreira Sá Antunes, padre Lourenço Gatti, Carlos da Silva Mesquita, Raymundo Gomes Nogueira, Julio Benevides Uchôa.

Secretaria da Instrucção Publica

São estes os actuaes funccionarios da Secretaria desta repartição :

Secretario, dr. Gentil Augusto Bittencourt; officiaes, dr. Francisco Augusto Alves de Mello e Sebastião Bogéa Saint-Clair; amanuenses, Carmen Sylvia Leal Mendes e Elisa Ferreira Uchôa; almoxarife, Jonathas Ribeiro Madeira; porteiro, Luiz Maia da Rocha; continuo, Benedicto Ferreira Catão; servente, Joaquim Gomes Evangelista.

Almoxarifado

Em uma das dependencias da Secretaria da Instrucção Publica está installado o almoxarifado, que se acha sob a administração do sr. Jonathas Madeira. Esta secção é destinada á guarda e conservação dos materiaes escolares, adquiridos pelo governo.

No annexo n.º 5 está o quadro demonstrativo do material fornecido pelo Almoxarifado da Directoria Geral da Instrucção Publica, de janeiro a outubro de 1934.

Congresso Brasileiro de Ensino Primario Regional

Promovido pela "Sociedade dos Amigos de Alberto Torres", effectuou-se a 15 de novembro ultimo, em S. Salvador, o Primeiro Congresso Brasileiro do Ensino Primario Regional, tendo a Interventoria nomeado para representar o nosso Estado o illustre amazonense dr. Mario Andréa, nome de luminósa projecção nos circulos scientificos da Bahia.

Concurso de professores

De conformidade com os actos ns. 2.722, de 16 de novembro ultimo, e 2.743, de 24 do mesmo mez e anno, foi aberto concurso para preenchimento das cadeiras vagas de professores da capital, sendo 18 diurnas e 4 nocturnas. O acto, que foi publico, realizou-se no dia 26, em um dos salões da Escola Normal, sob a presidencia do director geral da Instrucção Publica, tendo comparecido pessoalmente a todas as provas o Interventor Federal.

Compunha-se a banca examinadora dos professores José Francisco de Araujo Lima e Vicente Telles de Souza.

AGUAS E ESGOTOS

Continúa a cargo do engenheiro José Ferreira da Silva Junior a secção de Aguas e Esgotos.

Vem sendo feito com regularidade o serviço de abastecimento dagua.

Entretanto, o bombeamento desse liquido, que se faz diariamente, accrescido cada vez mais, não só devido ao augmento da população, como ao disperdicio resultante, principalmente, da falta de novos hydrometros, se resente da malta do 3.° conjuncto de bombear agua. Mesmo parando das 22 ás 4 horas, interrompe o fornecimento em certas zonas da rêde de distribuição, por algumas horas apenas.

Foram executados diversos serviços de grande monta em todas as dependencias, sobresahindo, principalmente, na Usina de Bombeamento, a substituição dos embolos dos cylindros compensadores; na rêde de distribuição, o assentamento de 3.042 metros de encanamentos de ca-

libres, variado de 1" a 4"; na rêde domiciliaria, abertura e fechamento de 4.150 derivações; na Ponta do Ismael a construcção da escada que dá accesso aos operarios da Usina, com 176 degráos.

Para melhor esclarecimento, junto a Exposição de motivos, apresentada pelo Chefe da Secção.

O movimento financeiro da Secção de Aguas e Esgotos, no periodo de outubro de 1933 a Dezembro de 1934, foi o seguinte:

Receita

Renda		730:845$600

Despesa

Pessoal:			
Funccionarios	76:56$434		
Contratados	254:171$000	330:227$434	
Expediente		7:312$000	
Custeio		98:171$300	
Lenha		128:741$450	564:452$184
Differença entre receita e despesa			166:393$416
		730:845$600	730:845$600
Despesas extraordinarias:			
Compras de material no extrangeiro.			73:963$900
Material e pessoal pela Verba Indemnização do Acre			98:854$700
Pessoal pela Verba 27			8:146$500
			18:983$100

Directoria Geral da Fazenda Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS TECHNICOS DO ESTADO
SECÇÃO DE AGUAS E ESGOTOS
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Snr. Director dos Serviços Technicos do Estado.

No intuito de acautelar os interesses do Estado, assegurando um regular fornecimento d'agua á cidade de Manáos, a cargo desta Repartição, julgamos de nosso dever a presente Exposição, afim de, fornecendo ao Governo as indispensaveis informações acerca da actual situação do serviço de abastecimento d'agua á cidade de Manáos, possa elle, assim orientado, tomar as medidas que julgar acertadas.

Como inicio, devemos nos reportar á execução do projecto apresentado pela "The Manáos Improvements Limited", então concessionaria dos Serviços de Aguas e Esgotos de Manáos, que deixou de leval-o a seu termino, em virtude de, por motivos especiaes, ter entregue a exploração delles ao Governo do Estado. Este, ou por falta de recursos financeiros ou por outros motivos, não reiniciou nenhuma das obras que estavam por concluir.

Pelo referido projecto, deverianos ter tres (3) conjunctos para elevação mecanica da agua, porém, só possuimos dois (2).

Nos primeiros 20 annos, como era natural, mesmo por calculos feitos, não havia necessidade do 3.º conjuncto (maquinas motores, bombas e accessorios): mas, devido ao augmento progres-

sivo da população, hoje, nos resentimos da falta deste 3.º conjuncto, pois só com a adaptação de tal apparelhamento poderemos manter o serviço de abastecimento d'agua á cidade de Manáos, de modo a satisfazer amplamente o consumo diario.

Levando em conta as prescripções sanitarias, o desenvolvimento industrial e as perdas inevitaveis, e, ainda mais, tratando-se de uma cidade elegantemente aceiada, o volume de 200 litros d'agua, "per capita", é uma quota modesta para supportar desfalque de disperdicios, fugas e perdas em uma rêde com derivações fortemente atacadas, e desprovida de hydrometros para cohibir abusos. Sendo a população de Manáos, hoje, calculada, approximadamente, em 80.000 habitantes são necessarios 16.000.000 de litros d'agua por 24 horas, ao passo que as bombas não podem fornecer mais que 15.600.000, trabalhando as mesmas 24 horas.

Comvém salientar, porém, que ellas precisam parar, afim de se fazerem certos concertos inadiaveis. Actualmente, o dia em que as bombas param e quando tal acontece, a parada não póde ir além de 3 horas em 24 horas. Mesmo interrompendo o fornecimento d'agua das 22 horas ás 4 4, ou alguma vez das 22 ás 4, quando se tem de parar a bambas, a rêde de distribuição em certas zonas, por algumas horas apenas, deixa de funccionar com a regularidade costumeira. Isto está acontecendo, principalmente, em virtude do augmento do volume d'agua bombeada, que, em 1924, era de 8.700.000 litros por dia, e que hoje, passou a ser de 15.600.000. A este augmento de volume, corresponde implicitamente um maior tempo de trabalho das bombas, que foi no anno

de 1924, em média de horas por dia, a 15h 50m e hoje passau a ser de 23 h 21 m 32 s, (Veja-se annexo, junto).

Pelo exposto vê-se, inilludivelmente, a impossibilidade de manter-se com a normalidade de sempre o fornecimento d'agua á cidade de Manáos sem que tenhamos o 3.º conjuncto a que nos referiamos.

A proposito, damos a seguir a resposta dada pela casa constructora de Londres á nossa consulta de preços, cif Manáos:

> "Installação será, é claro, contruida para o mesmo serviço que a tnterior, a saber, bomba de alta elevação para um debito de 2.411 galões por minuto contra uma columna total de 288 pés e a bomba elevação de 2.721 por minuto contra uma de 81 1|2 pés, quando funccionando á velocidade de 24 duplos cursos por minuto.
>
> Pelos nossos arquivos vemos que V. S. possue dois tubos de subida até ao reservatorio, de modo que quando duas machinas estão trabalhando simultaneamente cada uma póde elevar agua por meio do seu tubo de subida próprio, e por este modo não haverá augmento de resistencia friccional.

Uma — Machina Worthington de tirar agua, triplice expansão de dimensão acima dada, completa com todos os accessorios, incluindo bombas de alta elevação e baixa elevação, condensador, bombas d'ar accumulador differencial; tu-

bagem de aspiração, recalque, vapor e escape e calvulas para ligar inteiramente ao systema existente, e segundo marcado no desenho 1933|1427; montado nas nossas officinas, desmontado, e empacotado para embarque, e entregue C. I. F. Manáos, ,

O nosso preço seria .... £ 18,400.0.0"

O custo de £ 18.400.0.0. aocambio de.... 60$000 por £, importa na vultosa quantia de.... 1.104:000$000 aqual temos de accrescentar aquella proveniente de despachos alfandegarios, transporte deste porto ao da Ponta do Ismael e respectiva installação, cuja quantia não deve ser inferior, pelos calculos feitos, ligeiramente, a 300:000$000.

Serviços extraordinarios

O serviço de abastecimento d'agua de Manáos, pela sua natureza, pela sua organisação, pela fórma por que é executado, está a exigir sempre a maxima attenção de seus dirigentes, por isto que pezam sobre seus hombros não pequena responsabilidade. Com o decorrer do tempo e com a marcha natural de seu mecanismo surgem, de quando em quando, serviços extraordinarios e que se tornam inadiaveis. Assim é que alguns desses se vêm fazendo sentir de ha muito, porém, ou por falta de recursos financeiros ou por outros motivos, tem sido protelada sua execução, facto que não deixa de acarretar prejuizo para o serviço, quando não ameace até certo perigo. Dentre taes serviços podemos enumerar:

a) — Renovação das cargas de areia dos filtros, factor que constitue, actualmente, a unica substancia para a clarificação da agua, em virtu-

de de terem sido retirados os septos intermediarios e o polarite;

b) — Sustentação dos barrancos sotopostos ás areas onde se encontram as casas de moradias dos operarios da Usina de Bombeamento;

c) — Reparo geral do plano inclinado de descarga da lenha;

d) — Reconstrucção geral do plano inclinado que dá accesso ao terreno da parte superior da Usina;

e) — Construção de muro de arrimo em frente ao edificio da Usina na parte onde se acham os filtros;

f) — Reparo geral do Reservatorio da Castelhana, principalmente ao fundo do tanque n.º 1;

g) — Substituição do corpo de bomba de nivel inferior.

Aquelles indicados nas lettras c, d, f, g, pela necessidade urgente de que se revestem achamos que devem ser iniciados já, não indo o custo dos mesmos a mais de 20.000$000. Os outros são de maior monta, requerem uma despesa mais elevada. De qualquer fórma, porém, hoje ou amanhã, teremos de fazel-os, elevando-se o seu custo a 80:000$000 mais ou menos.

Serviços Imprevistos

Ha tambem os serviços imprevistos e que são aquelles oriundos de certos desastres que podem occorrer em instllações desta natureza, taes como: — ruptura do cano da linha de sucção, de recalque (abductora) e de distribuição; desarranjo nos machinismos da Usina de Bombeamento, occasionando mudança de peças importantes, etc.

Para a regularidade e equilibrio do consumo d'agua ha mistér adquirir novos hidrometros,

visto como os existentes não funccionam mais, em consequencia do dessarranjo completo do seu mechanismo. Somente com esses apparelhos é que se pode cohibir, com eficiencia, os abusos do disperdicio d'agua, os estragos superfluos e abundantes, que então se verificam, facto que occasiona o augmento de horas de trabalho de bombeamento e, consequentemente, augmento de despasas.

Manáos, 12 de Maio de 1934.

(a) *José Ferreira da Silva Junior* — Ajudante, chefiando a Sesção de Aguas e Esgottos).

O fornecimento d'agua á cidade e a população tem augmentado consideravelmente, conforme se evidencia pela demonstração abaixo das medias diarias do volume dagua bombeada de.. 1924 a 1934 (incluindo Outubro).

1924..	8.679.750	litros
1925..	9.807.397	”
1926..	11.108.845	”
1927..	11.875.979	”
1928..	12.522.795	”
1929	12.754.919	”
1930	14.062.421	”
1931....	14.330.000	”
1932....	13.834.460	”
1933..	15.018.760	”
1934 incluindo outubro .	15.0071.000	”

Este acressimo de consumo d'agua, acarreta, naturalmente, maior tempo de trabalho das bombas, que quasi não param nas 24 horas do dia, e quando tal acontece, a parada é somente de 3 horas, neste tempo.

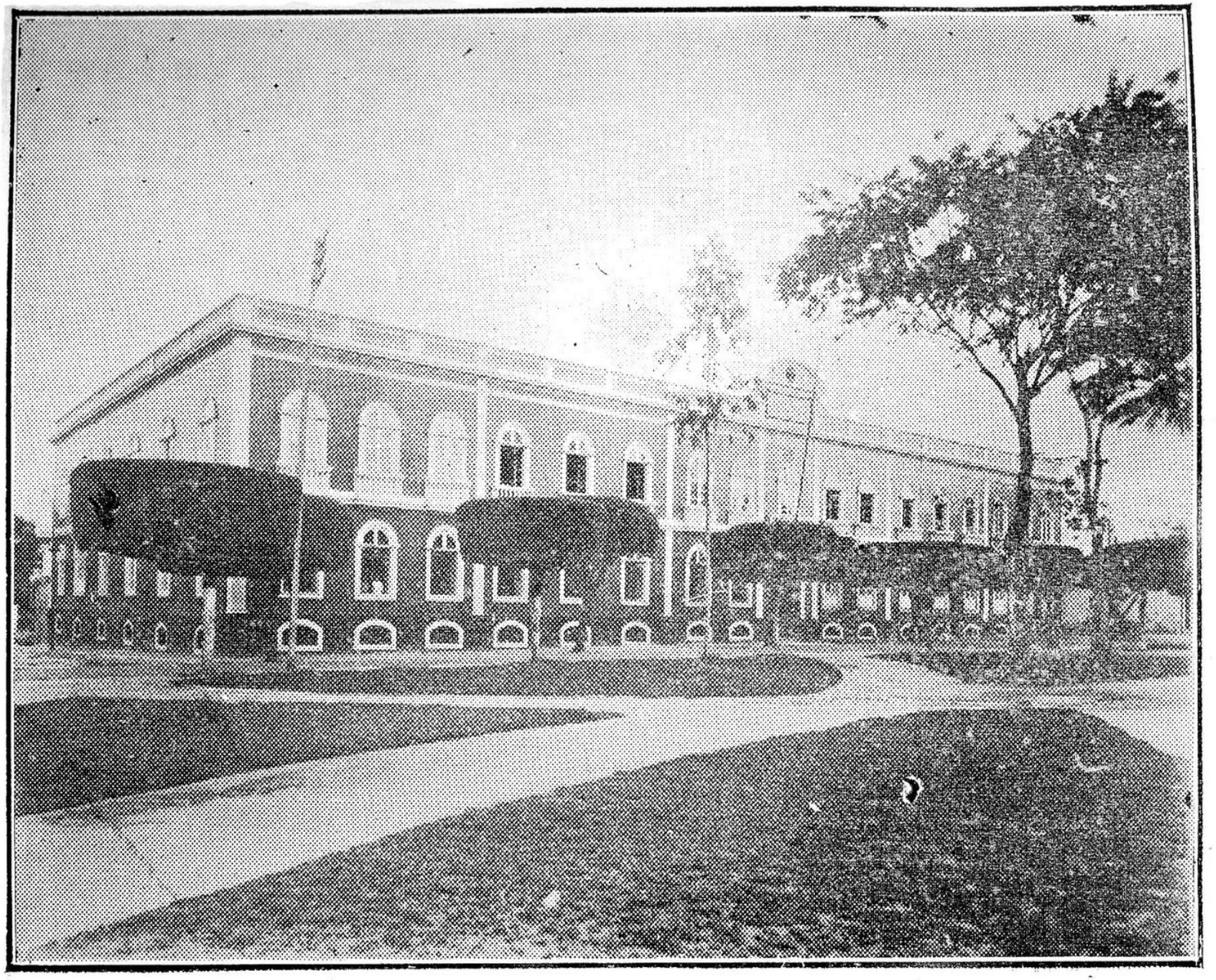

Escola Normal (reconstrucção e adaptação)

A demonstração abaixo das medias diarias das horas de bombeamento de 1924 a 1934 (incluindo outubro), vem confirmar o que acabo de dizer:

1924	15h 50m
1925..	15h 20m
1926..	17h 40m 16s
1927..	19h 10m 20s
1928·	19h 50m 10s
1929.... .. .·	20h 36m 2s
1930..	21h 57m 16s
1931..	22h 22m 16s
1932..	22h 18m 21s
1933..	23h 21m 24s
1934 incluindo outubro . .	23h 21m 32s

Orlando Q. Medeiros — official secretario

GABINETE DA INTERVENTORIA : ORGÃO ORIENTADOR E FISCALIZADOR DAS ADMINISTRAÇÕES MUNICIPAES

O Gabinete da Interventoria, tendo um funccionalismo muito reduzido, apenas com um Official de Gabinete, o sr. Clovis Barbosa, que, nesse cargo, serve ao Estado desde a honrada administração do commandante Rogerio Coimbra, teve missão exaustiva no meu governo. As portas do Palacio Rio Negro estiveram sempre abertas a qualquer postulante. Os expedientes eram prorogados todos os dias. O Serviço de Publicidade, funcção do Gabinete, divulgou, com regularidade, os actos administrativos da Interventoria e, minuciosamente, o movimento financeiro, quer da fazenda estadoal, quer das communas. Em 1934, este departamento informou 400 processos mais do que

MANICORÉ — Criação de um grupo escolar. Construcção de um predio para séde da Prefeitura. Construcção de um predio para a agencia postal, ambos de alvenaria. Idem de uma escada para o porto da cidade, etc. Prefeito, tenente Pedro Ferreira de Souza.

PARINTINS — Na ilha das Cotias : alargamento da estrada, na extensão de um kilometro, e limpeza da mesma. Cercado no cemiterio e installação de luz electrica. Na Cidade : construcção de um predio para séde da Prefeitura, de alvenaria. Remodelação do antigo predio da Prefeitura, adaptando-o em grupo escolar. Construcção de um novo pavilhão para o curro. Inicio do trapiche. Construcção do predio para o mercado publico. Abertura e limpeza da estrada Terra Santa, que liga a cidade ao Campo Grande, numa extensão de mil e duzentos metros. Prefeito, Edison Araujo.

BÔA VISTA DO RIO BRANCO — Montagem de uma uzina de luz electrica (corrente 220 volts). Concerto e pintura do proprio municipal. Prefeito, capitão José Marques Galvão.

PORTO VELHO — Construcção de um grupo escolar. Idem, de dois quartos no mercado publico. Idem, de cento e vinte e quatro metros e meio de sargetas ao longo das vias publicas principaes. Reconstrucção dos esgotos. Destocamento e limpeza geral da praça da matriz. Terraplanagem de diversas ruas, adaptando-as ao transito publico e de vehiculos. Derruba e roçagem de matagaes de duas quadras, no perimetro urbano. Campanha contra o surto paludico. Drenagem constante do igarapé que atravessa a cidade. Augmento de diversas escolas ruraes. Arborização da cidade. Melhoramento na rêde d'agua. Inauguração da praça vinte e quatro de outubro. Instal-

tauração do serviço de luz, com augmento de dois ramaes nos bairros rua das Flores e Cemiterio. Reconstrucção de cento e onze metros e noventa centimetros de calçada que circunda o edificio do paço municipal. Reconstrucção da casa para estação do radio. Prefeito, sr. José Bezerra de Norões.

JOÃO PESSÔA — Construcção de um grupo escolar, com doze metros e quarenta centimetros de frente, onze de fundos, coberto de telhas de marselha. Idem, de uma ponte. Derruba da mata, na praia São Felippe. Melhoramentos no serviço de luz. Concerto, conservação e reconstrucção de uma calçada na rua Ruy Barbosa. Prefeito, sr. Lupercino Sá Nogueira.

LABREA — Conclusão do predio para o grupo escolar. Construcção de um predio para séde da Prefeitura, ambos de alvenaria. Construcção de bancos de cimento armado. Reconstrucção de duas pontes, de madeira de lei, etc. Prefeito, capitão Affonso Galvão.

CODAJÁS — Installação de luz electrica. Construcção de um predio para o grupo escolar. Uma ponte de trinta metros de comprimento por dois e meio de largura, com cabeças de alvenaria. Montagem de um engenho para canna. Estrada de rodagem, de setecentos metros de extensão por dois e meio de largura, ligando a villa a um dos centros agricolas do municipio. Ligeiros concertos no predio da Prefeitura. Abertura de diversas ruas. Prefeito, sr. Raymundo Rodrigues das Neves.

FONTE BÔA — Construcção de um predio para o grupo escolar. Reconstrucção de parte e melhoramento em todo o predio da Prefeitura. Construcção do predio da agencia postal. Construcção de um

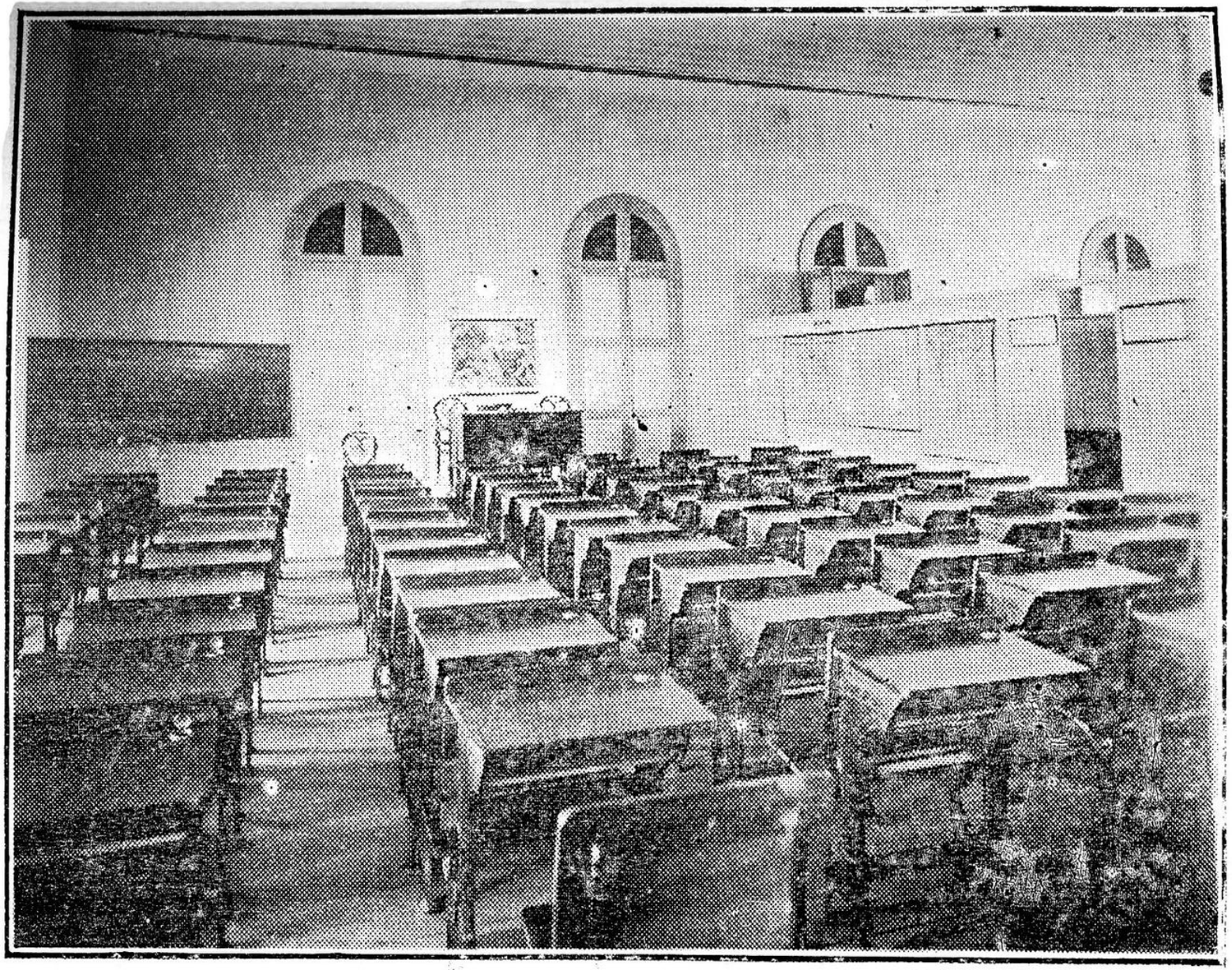

Sala de aula (Escola Normal)

mercado publico. Nivelamento da Praça João Pessôa. Construcção de tres escadas, de acapú, para o porto da villa, etc. Prefeito, Xenophonte Antony.

FLORIANO PEIXOTO — Elevação do povoado Bocca do Acre á villa. Construcção de um predio de alvenaria para a Prefeitura e inicio de um mercado. Transferencia da séde da comarca e demarcação do patrimonio municipal. Prefeito, sr. Francisco Luiz de Carvalho Pires.

BENJAMIN CONSTANT — Construcção de um edificio para séde da Prefeitura, de alvenaria, coberto de telhas de marselha, com onze metros de frente por nove de fundos. Installação de luz electrica, com dynamo de 220 volts e quatro e meio kilowats. Uzina edificada de madeira de lei, com oito por seis e meio de fundos. Radio e Correio de madeira de lei, com sete e meio de frente por sete de fundos. Uma ponte de madeira de lei, ligando Esperança ao Bairro Alto, etc. Prefeito, agronomo Sebastião Moacyr de Xerez.

MOURA — Construcção de um predio para séde da Prefeitura, de alvenaria, medindo dez metros e meio de frente por dezenove de fundos. Installação de luz electrica, com a respectiva casa para uzina. Construcção de um predio para escola em Carvoeiro, com cinco metros e vinte centimetros de frente por oito metros de fundos. Remodelação do predio da delegacia de policia, etc. Prefeito, sr. Henrique Rocha.

BARCELLOS — Construcção de um edificio para installar a séde da Prefeitura, de alvenaria. Prefeito, sr. José Eduardo Coutinho.

CANUTAMA — Construcção de um predio para a nova séde da Prefeitura, de alvenaria, com qua-

para a cadeia. Delegado municipal, sr. Mario de Queiroz Barbosa.

URUCARÁ — Construcção de um predio, de madeira de lei, coberto de telha de marselha, para o grupo escolar. Delegado municipal, sr. João Marciano Ramos.

URUCURITUBA — Construcção do predio para séde da delegacia municipal e da escola, ambos de madeira de lei. Delegado municipal, sr. Elesbão Firmo da Silva.

DIRECTORIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Creada pelo acto n.º 3.624, de 26 de maio de 1934, pelo Regulamento respectivo, baixado na mesma data, tem por fim :

a)—Orientar e superintender os trabalhos agricolas do Estado e o Ensino Agricola, em todos os gráos;

b)—Fomentar a cultura e a industrialização de plantas de reconhecido valor;

c)—Realizar a classificação commercial de todos os productos agricolas do Estado;

d)—Realizar a assistencia á lavoura, comprehendendo : fornecimento de sementes seleccionadas, mudas, machinas agricolas e de beneficiamento; adubos insecticidas, fungicidas; apparelhos para applicação dos mesmos;

e)—Formar hortos e viveiros, mantendo a cultura para distribuição de mudas de arvores fructiferas, essencias florestaes e plantas ornamentaes;

d)—Editar e distribuir aos lavradores instrucções populares, sobre a cultura racional e tratos culturaes dos productos agricolas do Estado;

torze metros de frente por doze de fundos. Remodelação da ponte. Remodelação do antigo predio da Prefeitura, afim de adaptal-o a escola publica. Remodelação e concerto de varias ruas, avenidas e travessas. Prefeito, sr. Achilles Rodrigues Ribeiro.

SÃO PAULO DE OLIVENÇA — Construcção de um predio para a Prefeitura. Reconstrucções das pontes localizadas nas ruas Jonathas Pedrosa e Benjamin Constant, das escadarias do Bairro São João, á rua Presidente Moraes e porto da villa. Melhoramento da illuminação publica. Aterro da rua Prudente de Moraes. Prefeito, sr. Raul Herminio Carneiro da Cunha.

CARAUARY — Construcção de um edificio para a Prefeitura, de alvenaria, com sete metros de frente por nove de fundos. Inicio da construcção de uma cadeia. Prefeito, sr. José Henriques Filho.

BARREIRINHA — Construcção de um predio, em alvenaria, para uma escola, com capacidade para cento e quarenta alumnos. Criação de escolas effectivas em Andirá e Ariahú. Protecção ao guaraná. Delegado municipal, professor Militão Soares Dutra.

SÃO GABRIEL — Construcção de um predio, de pedras e tijolos, destinado á delegacia municipal. Delegado municipal, sr. Rodolpho Lopes Gonçalves.

SYLVES (ITAPYRANGA) — Construcção de um predio para a escola, de um predio para séde da delegacia municipal e de uma escada, de madeira de lei, no porto da villa. Melhoramento da illuminação publica. Inicio da construcção de uma casa

e)—Promover a formação de hortas, pomares e jardins, em terrenos publicos e particulares;

f)—Promover o levantamento da estatistica da producção, da exportação e do consumo dos productos de origem vegetal ou animal;

g)—Promover a organização de uma Fazenda modelo, de agricultura, na qual seja praticada economicamente a lavoura racional;

h)—Fomentar em larga escala a cultura de certas plantas industriaes, por meio de "Campos de Cooperação", que serão mantidos por particulares, emprezas agricolas ou associações, destinados a obter sementes e mudas de diversos productos, cujas culturas deverão ser fomentadas no Estado;

i)—Superintender o estudo de todas as questões commerciaes e industriaes, que dependam da acção governamental.

Com o fito de apparelhar convenientemente a Directoria para attender os seus fins, foi creada pela Interventoria o Aprendizado Agricola do Paredão, dispondo de todas as installações modernas, onde são ministrados ensinamentos praticos aos respectivos alumnos, todos filhos de agricultores do interior; montou-se na Capital, um completo laboratorio de chimica-agricola, para o estudo racional da agricultura e facilitar a classificação e padronização dos productos de exportação do Estado.

A montagem desse laboratorio esteve a cargo do dr. Erico da Rocha Nobre, indicado pela Escola Agronomica de Piracicaba.

ACTOS DA INTERVENTORIA

Dentre os actos baixados pela Interventoria, destacam-se os seguintes :

——— 1933 ———

Acto n.º 2.560 *de* 17 *de outubro* — Determina que o Superior Tribunal de Justiça continue com o numero actual de juizes — seis — e tenha o Procurador Geral do Estado de livre escolha do Governo, dentre os dezembargadores aposentados administrativamente ou os juizes de direito em actividade, e que a acceitação do cargo seja voluntaria; e recaindo a designação sobre um desembargador na forma acima prescripta, lhe seja garantido tambem o direito de occupar no Tribunal o logar que lhe competia.

Acto n.º 2.588 *de* 20 *de outubro* — Supprime as gratificações que não sejam as constantes da lei orçamentaria.

Acto n.º 2.601 *de* 26 *de outubro* — Determina a organização da pauta reguladora da cobrança dos direitos de exportação sobre os principaes productos do Estado.

Acto n.º 2.614 *de* 28 *de outubro* — Restabelece, entre os juizes de direito da Capital, a começar do 1.º dia util, de janeiro proximo, independentemente de qualquer acto do Governo, o revesamento bienal de que trata o artigo 283, da Lei n.º 1.178 de 21 de junho de 1922, mantido pelo art. 4.º do acto n.º 21, de 22 de novembro de 1930.

Acto n.º 2.625 *de* 31 *de outubro* — Declara sem effeito o acto n.º 2.460, de 25 de setembro ultimo que equipara os segundos officiaes do Thesouro aos primeiros.

Acto n.º 2.627 *de* 31 *de outubro* — Regulamenta o imposto de incorporação creado pelo acto

n.º 1.904, de 30 de dezembro de 1932, em obediencia ao estabelecido no art. 10.º do Decreto Federal n.º 21.418, de 17 de maio de 1932, de modo á tornar effectivo a sua arrecadação.

Acto n.º 2.723 *de* 16 *de novembro* — Incorpora ao patrimonio de Coary, a ilha do Ariá, que dista tres kilometros da séde desse municipio.

Acto n.º 2.759 *de* 1.º *de dezembro* — Crea o imposto de producção e dá varias providencias sobre o referido imposto.

Acto n.º 2.769 *de* 4 *de dezembro* — Extingue a Commissão de Syndicancia deste Estado, encarregada de apurar e formar processos de responsabilidade funccional.

Acto n.º 2.779 *de* 6 *de dezembro* — Revoga as disposições do art. 3.º da Lei n.º 119, de 24 de outubro de 1927, promulgada pela mesa da extincta Assembléa Legislativa do Estado e as do art. 1.º da Lei n.º 1.432, de 22 de outubro de 1929, que tributavam a cachaça e o sabão, á entrada do Estado.

Acto n.º 2.780 *de* 6 *de dezembro* — Reorganiza a actual Directoria dos Serviços Technicos do Estado.

Acto n.º 2.782 *de* 6 *de dezembro* — Isempta dos impostos estaduaes de industrias e profissões, de exportação e dos impostos municipaes de alvará e licença, por espaço de dois annos, todas as industrias que se fundarem no territorio do Estado, empregando como principal elemento materia prima regional, qualquer que seja a entidade que as exercite, e dá outras providencias.

Acto n.º 2.829 *de* 20 *de dezembro* — Revoga o art. 61, da Lei n.º 70, de 16 de setembro de 1919, que confére o direito de contagem addicional de tempo, para effeito de aposentadoria, jubilação, reforma, etc., aos funccionarios do Estado, membros do Conselho Fiscal do Monte-Pio.

Acto n.º 2.851 *de* 27 *de dezembro* — Funde numa só Repartição o Thesouro Publico e a Recebedoria de Rendas, passando a denominar-se Directoria Geral da Fazenda Publica, e dá outras providencias.

Acto n.º 2.854 *de* 28 *de dezembro* — Regulamenta a "Taxa Sanitaria", creada pelo art. 14, do acto n.º 1.904, de 30 de dezembro de 1932.

Acto n.º 2.877 *de* 30 *de dezembro* — Extingue o Tribunal Civil e Correcional; passa as attribuições que lhe eram conferidas ao Juizo singular em todo o Estado e dá outras providencias processuaes de natureza civil, commercial e penal.

——— 1934 ———

Acto n.º 2.912 *de* 10 *de janeiro* — Permitte a exportação da borracha do Estado, livre de beneficiamento e encaixotamento, desde que seja exclusivamente destinada aos outros centros consumidores do sul do paiz.

Acto n.º 3.013 *de* 29 *de janeiro* — Apparelha melhor o serviço de fiscalização e cobrança do Imposto de Incorporação, tanto no interesse da Fazenda como no dos contribuintes.

Acto n.º 3.090 *de* 7 *de fevereiro* — Isempta de impostos no presente exercicio, todas as pharmacias que se abrirem no interior do Estado ou fora das zonas urbana e suburbana desta capital, que deverão se reger pelas leis em vigor, e dá outras providencias.

Acto n.º 3.375 *de* 6 *de abril* — Denuncia por falta de cumprimento das suas clausulas 7.ª e 8.ª o contracto lavrado no Contencioso Fiscal, aos 14 de maio de 1932, entre o Estado e o Consorcio dos Extractores de Essencias Vegetaes; autoriza o director geral da Fazenda Publica a fazer lavrar novo contracto, e dá outras providencias.

Acto n.º 3.383 *de* 7 *de abril* — Regulamenta o provimento dos cargos de terceiros escripturarios da

Directoria da Fazenda Publica, que serão providos unica e exclusivamente em virtude de provas de habilitações exhibidas em concurso.

Acto n.º 3.405 *de* 18 *de abril* — Nomea uma commissão composta dos srs. desembargadores Emilio Bonifacio Ferreira de Almeida, Procurador Geral do Estado; doutor Theodoro Gonçalves Netto, Procurador Fiscal da Fazenda do Estado; dr. Armando Madeira, Procurador Fiscal da Fazenda Municipal e engenheiro Lourival Alves Muniz, director dos Serviços Technicos do Estado e José Ferreira da Silva Junior, ajudante da mesma Directoria, para rever o contracto existente entre o Estado e a "The Manáos Tramways and Light Company Limited.

Acto n.º 3.426 *de* 25 *de abril* — Isempta a Jarina dos direitos de exportação, previstos no n.º 12 do art. 1.º, § 1.º, do acto n.º 2.859, de 29 de dezembro de 1933.

Acto n.º 3.624 *de* 26 *de maio* — Crêa, no Estado, a Directoria de Agricultura, Industria e Commercio, que se regerá pelo Regulamento que com este baixa, e dá outras providencias.

Acto n.º 3.753 *de* 12 *de junho* — Permitte a organização do Consorcio do Guaraná, constituido por productores e commerciantes productores ou manipuladores, estabelecidos no Estado, especialmente nos municipios de Barreirinha e Maués, mediante contracto lavrado no Contencioso Fiscal, e dá outras providencias.

Acto n.º 3.754 *de* 12 *de junho* — Approva os Estatutos que com este baixam, os quaes regerão o "Consorcio do Guaraná", constituido na cidade de Maués, deste Estado, onde terá a sua séde, e dá outras providencias.

Acto n.º 3.824 *de* 26 *de junho* — Altera o art. 36.º do acto n.º 2.082, de 1.º de março de 1933 e sua

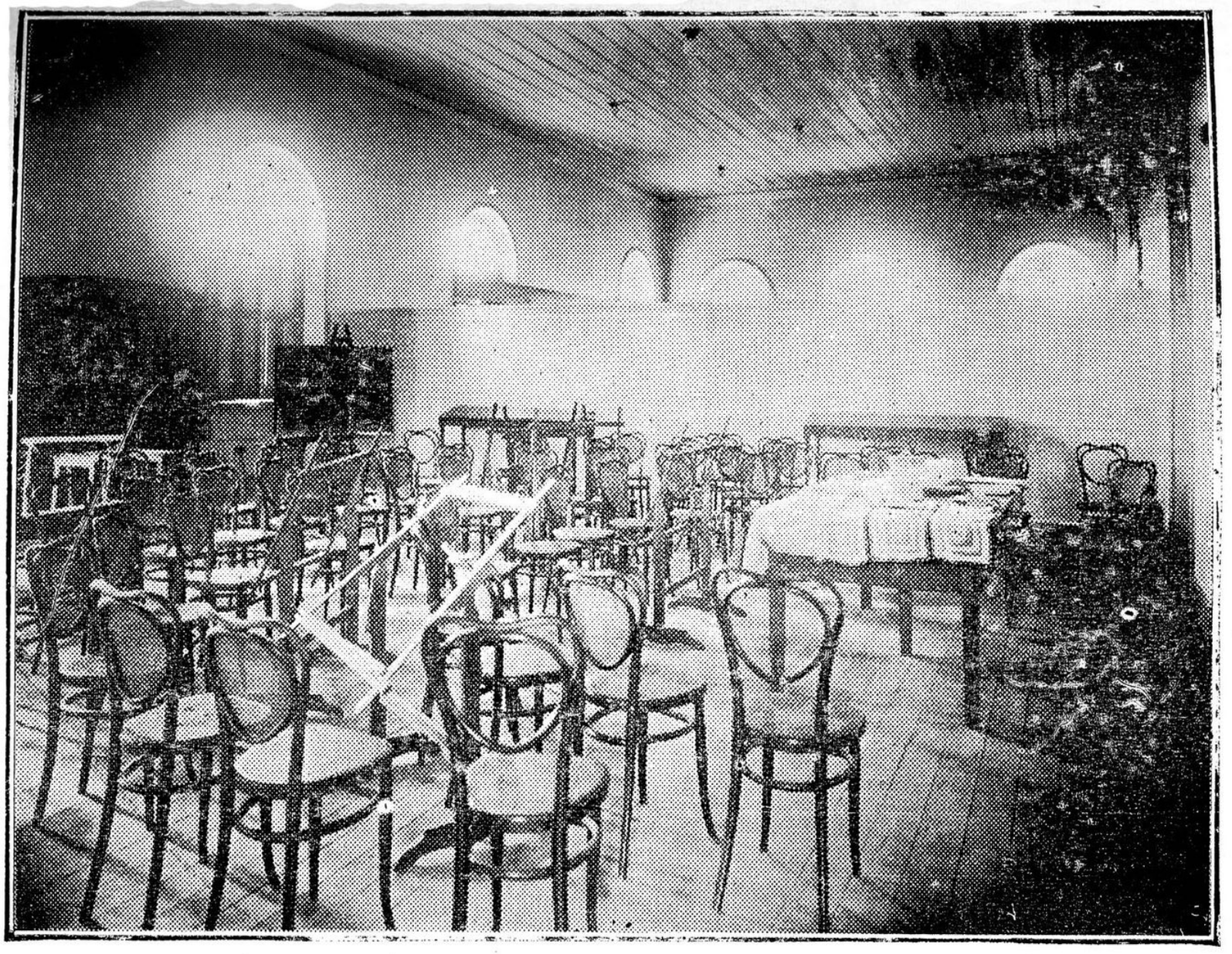

Sala de Trabalhos Manuaes (Escola Normal)

regulamentação na parte approvada pelo acto nº 2.111, de 18 do mesmo mês para permittir que 30 % do resultado da arrecadação da taxa de 2 % sobre o valor da castanha exportada, seja applicada, a criterio do fiscal do Governo do Estado, nos termos dos arts. 26 e 27 do citado acto n.º 2.082, no custeio dos serviços de propaganda do referido producto e nos gastos de expediente que o funccionamento do Instituto venha a necessitar.

Acto n.º 3.868 *de* 10 *de julho* — Declara, de accôrdo com o parecer do Conselho Consultivo, insubsistentes e de nenhum effeito o acto n.º 13, de 6 de novembro de 1930, do Governador Militar do Estado e o art. 1.º do acto n.º 704, de 27 de junho de 1931, da Interventoria Federal; restabelece por equidade e justiça os vencimentos dos desembargadores do Tribunal de Justiça e considera inexhistente a 1.ª parte do art. 2.º do acto n.º 8, de 20 de novembro de 1930 e demais actos que alteraram os vencimentos dos citados desembargadores, e dá outras providencias.

Acto n.º 3.939 *de* 27 *de julho* — Suspende, até ulterior deliberação, a execução do disposto no art. 3.º do acto n.º 3.830, de 27 de junho ultimo, que mandou descontar meio dia de ordenado aos funccionarios publicos do Estado para o Monte-Pio dos mesmos.

Acto n.º 3.988 *de* 8 *de agosto* — Substitue a denominação de Superior Tribunal de Justiça, empregada nas leis do Estado, referente ao orgão do Poder Judiciario que constitue a 2.ª e ultima entrancia. pela de Côrte de Appellação; classifica as comarcas do Estado em duas entrancias, e dá outras providencias.

Acto n.º 4.062 *de* 1.º *de setembro* — Crêa, no Estado, um Instituto de Credito, sob a denominação de "Banco Estadual de Credito Rural", nos termos da organização e finalidade do art. a que se refere o De-

creto Federal n.º 24.641, de 10 de julho do corrente anno, e dá outras providencias.

Acto n.º 4.154 *de* 19 *de outubro* — Dispensa o pagamento do Imposto de Incorporação para o machinismo que J. Sabbá & Cia. pretendem importar para a manufactura de artefactos de balata.

Acto n.º 4.178 *de* 24 *de outubro* — Concede á Sociedade Cooperativa de Compra e Venda Agro-Pecuaria do Careiro e Cambixe, os favores constantes do acto n.º 2.782, de 6 de dezembro de 1933.

Acto n.º 4.208 *de* 7 *de novembro* — Desapropria, na forma da lei, na margem direita do rio Purús, onde se acha localizada a povoação da Bocca do Acre, terrenos com uma área aproximada de 880.000 ms 2, e na margem esquerda do mesmo rio, o lote "São Pedro", com uma área de 5.320.200 ms 2, para localização da séde do municipio de Floriano Peixoto.

Acto n.º 4.243 *de* 20 *de novembro* — Modifica o contracto lavrado no Contencioso Fiscal entre o Estado e o Consorcio do Guaraná, alterando a clausula primeira, que reconhece como pessôa juridica do direito privado e considera como de utilidade publica o Consorcio do Guaraná, constituido por productores e commerciantes productores ou manipuladores do Guaraná, estabelecidos no Estado, tendo por séde e centro de operações a cidade de Maués, e dá outras providencias em beneficio e amparo do referido producto.

Acto n.º 4.250 *de* 22 *de novembro* — Crêa a Commissão de Propaganda e Expansão Commercial, tendo por presidente o Chefe do Executivo Estadual, o Secretario Geral do Estado como Vice-Presidente e mais o Presidente da Associação e os srs. Agesilau Araujo e Cosme Ferreira Filho, indicados, respectivamente, pela Associação Commercial como representantes da Industria e da Lavoura, neste Estado.

Acto n.º 4.290 *de 5 de dezembro* — Abre o credito de cem contos de réis (100:000$000), para amparar financeiramente a acção do Consorcio do Guaraná, como medida de protecção ao producto respectivo e dispõe sobre a sua applicação.

Acto n.º 4.339 *de 27 de dezembro* — Torna facultativa, até ulterior deliberação, a exportação, a granel, de balata de producção amazonense, qualquer que seja a sua qualidade, afim de não ser prejudicada na offerta e procura pelo producto similar das republicas limitrophes, negociado e embarcado a granel, por preço mais commodo.

——1935——

Acto n.º 4.362 *de 4 de janeiro* — Revoga o acto n.º 4.148, de 15 de outubro de 1934, e concede licença premio aos funccionarios do Estado, com vencimentos integraes, pelo espaço de um anno e seis mezes, aos que tiverem, respectivamente, 20 e 10 annos de serviços consecutivos, sem haver gozado licença de especie alguma.

Acto n.º 4.366 *de 7 de janeiro* — Torna extensiva aos despachos livres de qualquer especie, a que allude a parte final do Cap. Importação, da tabella n.º 2, do Regulamento, que baixou com o Decreto n.º 1.465, de 16 de abrirl de 1932, a taxa de tres réis fixada para os despachos da mesma natureza, quando referente a productos beneficiados em Manaus.

Acto n.º 4.373 *de 9 de janeiro* — Augmenta cem leitos na lotação do leprosario "Belisario Penna".

Acto n.º 4.381 *de* 10 *de janeiro* — Crêa o imposto de cem réis no kilo de carne de qualquer animal abatido para o consumo publico e orça esse imposto na quantia de duzentos e quarenta contos de réis ..... (240:000$000), no o corrente anno, para o isolamento e assistencia aos doentes do mal de Hansen.

Acto n.º 4.383 *de* 11 *de janeiro* — Concede aos srs. Sicsú & Cia., commerciantes estabelecidos nesta cidade, os favores de que trata o acto n.º 2.782, de 6 de dezembro de 1933 para montagem de uma uzina destinada ao beneficiamento da castanha.

Acto n.º 4.450 *de* 23 *de janeiro* — Approva o trabalho de medição e demarcação do municipio de Manacapurú e manda que se expeça á Prefeitura o respectivo titulo do seu patrimonio.

Acto n.º 4.466 *de* 26 *de janeiro* — Crêa 64 escolas de emergencia em diversos municipios do Estado.

Acto n.º 4.475 *de* 26 *de janeiro* — Approva o trabalho de medição e demarcação do municipio de Maués e manda que se expeça á Prefeitura o respectivo titulo do seu patrimonio territorial.

Acto n.º 4.481 *de* 28 *de janeiro* — Approva os trabalhos de medição e demacação das terras destinadas ao patrimonio do municipio de Barcellos, e manda que se expeça á Prefeitura o respectivo titulo definitivo.

Acto n.º 4.482 *de* 28 *de janeiro* — Crêa 5 estações de monta, provisorias, no municipio de Manaus, com reproductores da raça hollandeza, doados pelo Governo Federal, por intermedio do Ministerio da Agricultura, e installa essas estações em fazendas, nas zonas do Xiborena, Careiro e Cambixe, ficando os fazendeiros, em cujas propriedades forem creadas as estações, sujeitos ao que estabelece o Regulamento Federal sobre o assumpto.

Acto n.º 4.498 *de* 30 *de janeiro* — Crêa 60 escolas de emergencia em diversos municipios do Estado.

Acto n.º 4.508 *de* 30 *de janeiro* — Crêa os grupos escolares "Rodrigo Costa", "Humberto de Campos", "Francisco Lopes Braga", "Phelippe Cunha" e "Alfredo Ladislau", respectivamente, nos municipios de Codajás, Labrea, Coary, João Pessôa e Urucará, a

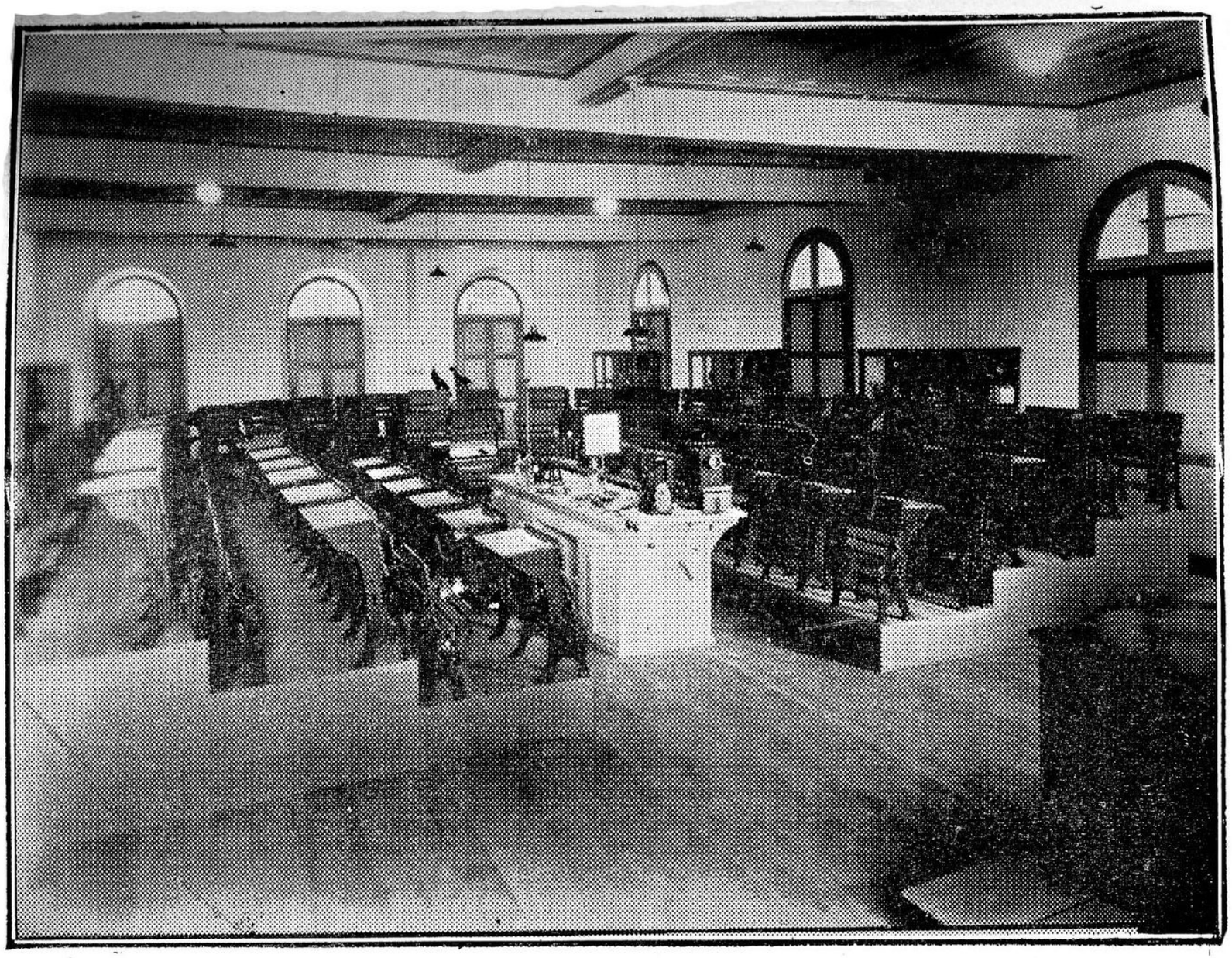

Gabinete de Physica e Historia Natural (Escola Normal)

serem installados nos predios construidos, ultimamente, naquellas localidades, para esse fim.

Acto n.º 4.509 *de* 30 *de janeiro* — Approva o trabalho de medição e demarcação do municipio de Codajás e manda que se expeça á Prefeitura o respectivo titulo do seu patrimonio territorial.

Acto n.º 4.510 *de* 30 *de janeiro* — Approva o trabalho de medição e demarcação do municipio de Fonte-Bôa e manda expedir á Prefeitura o respectivo titulo de seu patrimonio territorial.

Acto n.º 4.533 *de* 1.º *de fevereiro* — Incorpora ao patrimonio da Associação Commercial do Amazonas, para utilização publica, diversos machinismos adquiridos pelo Estado, no valor de 72:564$000.

Acto n.º 4.546 *de* 2 *de fevereiro* — Approva o trabalho de medição e demarcação do municipio de São Gabriel e manda que se expeça o respectivo titulo definitivo do seu patrimonio.

Acto n.º 4.552 *de* 2 *de fevereiro* — Dá nova organização e denominação á Instituição do Monte-Pio dos Funccionarios Publicos do Estado e approva o Regulamento que com este baixa.

DEPARTAMENTO DA SAÚDE PUBLICA

O complexo problema de Saúde Publica no Amazonas teve que ser encarado na sua totalidade e iniciados simultaneamente todos os meios de resolvel-o, desde ás suas bases, pois nada havia feito em dezembro de 1933.

O Estado possuia o Serviço Sanitario que até 1921 dirigia todos os serviços de higiene, desde esta data. Creado o Saneamento e Prophylaxia Rural, o Governo do Estado firmou contracto por tres annos com o Governo Federal, ficando todas aquellas actividades a cargo do Saneamento Rural.

Este contracto foi renovado duas vezes. Em 1930, o governo da União, extinguindo o Saneamento Rural nos Estados, pediu ao governo do Amazonas que o mantivesse, a titulo precario, até que fôsse reorganizado.

Durante o tempo dos contractos, e até agora, serviam no Saneamento, pessoal e material do Serviço Sanitario.

Em 2 de maio de 1934, foi creado o Departamento de Saúde Publica, sendo-lhe dada uma organização definitiva e efficiente. Este Departamento continuou mantendo os serviços do extincto Saneamento Rural e aproveitou quasi todos os seus funccionarios por ser reduzidissimo o pessoal do Serviço Sanitario.

Este Departamento, como as demais Directorias, fica subordinado á Secretaria Geral do Estado.

Infelizmente nem todas as actividades de Saúde Publica ficaram com elle; e assim, os serviços de generos alimenticios, leite, esgotos, passaram á Prefeitura e o de agua á Directoria de Serviços Technicos. Em todo caso, de um entendimento com a Prefeitura, resultou parte da fiscalização de generos alimenticios ficar com o Departamento, e, futuramente, o exame de manipuladores.

Antes de entrarmos directamente no assumpto, precisamos esclarecer que as difficuldades de communicação e transporte com outras partes do paiz, escassez de mão de obra empregada em muitos serviços em todo o Estado, multiplas occupações trazidas pelas construcções, obras directamente sob nossa administração, e necessidade de cuidadoso estudo das condições locaes, não permittiram que se cumprisse no curto prazo de um anno todo o nosso programma. Fica para 1935 a terminação da machina que estamos montando, a sua movimentação e os reparos que se façam necessarios.

Está firmada a base de um serviço que esperamos seja concluido e continuado.

População e subdivisão

Desde 1920 não se fazia nenhum recenseamento no interior do Estado. Na capital, a Saúde Publica vinha sommando ou subtrahindo ao de 1920 as differenças entre a sahida e entrada pelo porto, e obitos e nascimentos. Os censos apresentavam cifras muito diversas e assim mesmo sómente sobre a população total. Os numeros officiaes da Saúde Publica davam em dezembro de 1933, 119.000 almas, que, a simples observação da cidade, demonstrava o erro evidente.

Deante dos resultados e não especificação por sexo, côr, idade, etc., foi pela Directoria da Saúde Publica realizado em primeiro de março de 1934, cuidadoso recenseamento. Assim, aproveitaram a divisão da cidade em zonas e a numeração dos quarteirões do Serviço de Febre Amarella, seguindo os nossos funccionarios o mesmo itinerario dos guardas deste Serviço, de modo a permittir controle e fiscalização do numero de casas visitadas pelo simples confronto das listas diarias apresentadas por uns e outros e que deveriam accusar o mesmo numero para cada quarteirão. Assegurada assim a annotação de todas ou quasi todas habitações, foram destacados dois inspectores sanitarios e dois funccionarios de absoluta confiança para verificar si a casa fôra percorrida e si preenchida com exactidão a respectiva ficha.

Nestas condições, podemos assegurar que o resultado está proximo da realidade, embora a população se mostrasse retrahida nas informações. Este censo não foi precedido da publicidade necessaria, mas os funccionarios incumbidos de fazel-o tiveram instrucções detalhadas afim de evitar este retraimento.

das Prefeituras, das sédes de municipios. Nem todas até agora enviaram os resultados.

População da cidade de Manáos, segundo ás nacionalidades e o sexo

NACIONALIDADE	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Brasileiros	18.957	22.119	41.076
Portuguezes . . .	1.705	1.089	2.794
Hespanhoes . . .	199	192	391
Italianos	149	115	264
Syrios	187	130	317
Peruanos	79	122	201
Inglezes	34	20	54
Barbadianos . . .	13	36	49
Allemães	17	10	27
Colombianos . . .	16	9	25
Bolivianos	7	17	24
Turcos	15	3	18
Francezes	6	9	15
Marroquinos . . .	6	5	11
Norte Americanos	3	7	10
Venezuelanos . . .	1	3	4
Hollandezes . . .	2	2	4
Argentinos	2	2	4
Gregos	4	—	4
Russos	2	3	5
Paraguayos . . .	1	2	3
Polacos	1	1	2
Japonezes	2	—	2
Hungaros	—	1	1
Chilenos	1	—	1
Uruguayos	—	1	1
Chinezes	1	—	1
	21.410	23.898	45.308

População da cidade de Manáos, segundo as nacionalidades e os sexos

NACIONALIDADE	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Brasileiros	18.957	22.119	41.076
Extrangeiros . . .	2.453	1.779	4.232
	21.410	23.898	45.308

População da cidade de Manáos, segundo o estado civil e o sexo

ESTADO CIVIL	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Solteiros	13.853	14.358	28.211
Casados	6.971	7.079	14.050
Viuvos	586	2.461	3.047
	21.410	23.898	45.308

Registro e Estatistica

Não havia nenhuma secção de Registro e Estatistica quando aqui chegámos; o secretario-demographista exercia, aliás proveitosamente, funcções no laboratorio pharmaceutico limitando-se na parte de demographia a colher mensalmente os dados necessarios no cartorio e enviar telegraphicamente para o ex-Departamento Nacional de Saúde Publica. As copias dos telegrammas eram archivadas e a repartição estadual não trabalhava estes dados nem outros quaesquer.

O registro de casamentos, obitos e nascimentos é feito regularmente apenas na capital, sendo que o destes ultimos é ainda muito deficiente.

Do attestado de obito, a primeira via, visada pelo Serviço de Febre Amarella, ficava no cartorio, que, por sua vez, enviava a segunda para a Saúde do

Porto. O serviço do Estado só tinha conhecimento delles no fim de cada mez, quando um funccionario ia copiar os dados que interessavam á repartição federal.

No interior do Estado onde apenas tres cidades possuem medicos, nada se fazia e pouco se póde fazer. Ahi, o obito é assignado pelo prefeito, delegado de policia ou duas pessôas idoneas. O registro de nascimento é muito falho. Até 1933 todos os registros ficavam onde eram feitos; actualmente recebemos mensalmente copias de todos elles, sendo preciso, entretanto, melhorar este serviço.

Temos tambem, agora, o controle dos obitos. Para isto foi baixado um acto, pelo qual nenhum enterramento póde ser feito sem o visto da Saúde Publica, ficando esta de posse de uma via do attestado. E' claro que no momento este acto só é applicavel a Manáos, mais tarde, ás cidades do interior que tiverem auctoridades sanitarias.

Foi tambem baixado um acto regulamentando os cemiterios, de modo a evitar os frequentes enterramentos em terrenos particulares e obrigando a creação de cemiterios e necroterios municipaes.

Dos serviços de estatistica, além do calculo de população da cidade de Manáos, como já foi explicado, nada mais era feito.

Os boletins demographicos mensaes e annuaes eram laboriosamente feitos pelo secretario demographista, á mão, de cada mez ou anno, em um só exemplar, mas de accôrdo com o padrão mais moderno.

Começamos por mandar imprimir exemplares annuaes, a começar de 1929, e que já estão promptos e distribuidos, com excepção do de 1934. Dos boletins mensaes foram impressos unicamente as formulas que são cheias a machina, visto ser muito elevado o custo.

E' preciso notar que os obitos em Manáos não são, na sua totalidade, obitos de Manáos. Sendo prati-

camente a unica cidade no Estado onde ha assistencia medica, do interior affluem doentes em grande numero.

Policia Sanitaria e Saneamento

O serviço de policia sanitaria era bastante descurado. De inicio tivemos de luctar para que os predios vagos fôssem visitados pela auctoridade sanitaria. A obrigatoriedade do "habite-se" havia sido abolida. A quasi totalidade das multas feitas pelo Departamento de Saúde, em dezembro de 1933 e principios de 1934, resultou de infracções desta ordem. Actualmente as chaves das casas vagas vêm normalmente ao serviço e as intimações são cumpridas pontualmente. Temos até um excesso de intimações cumpridas sobre as expedidas em virtude do grande numero que passou de dezembro de 1933 para 1934.

Não foram permittidas construcções, reconstrucções ou concertos de fóssas fixas. Fornecemos plantas de fóssas septicas, facilitando e incentivando a construcção desta; assim tivemos 14 construidas e 13 melhoradas, todas em Manáos. Nos annos anteriores, como se vê do quadro demonstrativo deste serviço, só se construiam fóssas fixas que, em Manáos, como em todo o interior do Amazonas, constituem o systema mais commum de esgoto. A rêde de aguas fluviaes utilizada para esse fim é insufficiente.

As condições dos gabinetes sanitarios das casas, mesmo da capital, são pessimas. O numero delles melhorados, mostra claramente a má situação. Todos os gabinetes installados durante a presente gestão, possuem vasos com siphon e caixa de descarga. O numero delles sem siphon é grande.

Foram abolidas totalmente as desinfecções terminaes, apezar de solicitadas. A policia de fócos está

toda com o Serviço de Febre Amarella. Ainda assim organizamos algumas turmas para terrenos baldios, pois o numero de latas e depositos para ahi atirados era enorme. Da efficiencia deste serviço dizem os numeros do quadro annexo. Sómente pelo serviço actual foram enterrados 107.166 latas e quasi 45.000 outros depositos capazes de collectar agua.

Um serviço efficiente de drenagem em Manáos exige penoso trabalho e larga despesa. Faltou-nos, principalmente, um engenheiro, para orientação e execução dos serviços de drenagem, aqui particularmente difficeis.

E' preciso saber que Manáos, cortada por muitos igarapés, simples riachos na secca, largos e profundos na cheia, quando o rio Negro cresce no seu leito, inunda extensissimas zonas, transformando-as em charcos. As cabeceiras dos igarapés, sempre cobertos de densa capoeira, tornam-se viveiros magnificos e retiros quasi inattingiveis de mosquitos.

Aliás, não ha de que admirar, consultando o quadro do movimento das aguas, onde se póde constatar uma differença de nivel de 9,89 metros, em media, numa região quasi plana como a nossa. A extincção do paludismo em Manáos exige um grande serviço, para cuja realização o espaço de um anno é muito pouco. Em todo caso trabalhámos intensamente, como se póde vêr do quadro annexo.

Si o coefficiente de mortalidade especifica pelo paludismo subiu, é o caso de perguntarmos aonde iria, si não fôssem feitos estes serviços.

Fiscalização de Pharmacias

A este serviço faltava organização. Pharmacias havia sem livro para registro de toxicos e até do simples receituario. Foram todas ellas percorridas pelo

medico do serviço, dr. Jeronymo Ribeiro, designado para esta fiscalização, e em curto prazo estavam preenchidas as lacunas e sanadas as irregularidades, inclusive os consultorios medicos, funccionando dependentemente das pharmacias.

No interior, commerciantes vendiam francamente remedios e até entorpecentes. As poucas pharmacias existentes não prosperavam com tão desleaes concurrentes.

Foi dada publicidade, em principios de 1934, a um acto isentando de impostos todas as pharmacias que se abrissem no decorrer do anno, em cidade ou povoação, onde já não houvesse outra. Tambem aos prefeitos municipaes foram dadas ordens severas no sentido de cohibir a venda de drogas por individuos não licenciados.

Aquelle produziu pouco resultado, principalmente porque estas eram frequentemente burladas. Uma só pharmacia se abriu no interior do Estado. Em compensação, varios commerciantes requereram licença para a venda de productos pharmaceuticos, auctorizados pelo Departamento de Saúde Publica do Estado, de accôrdo com o Decreto n.º 20.377, de 8 de setembro de 1931. Cremos que só depois dos Postos Itinerantes entrarem em acção, será possivel uma fiscalização menos burlada e de resultados mais efficientes.

Fiscalização de generos alimenticios

A fiscalização de generos alimenticios era feita pela Prefeitura exclusivamente. Porém, como a deficiencia de pessoal prejudicava o serviço, passou uma parte da cidade a ser fiscalizada por este Departamento, assim como os generos importados.

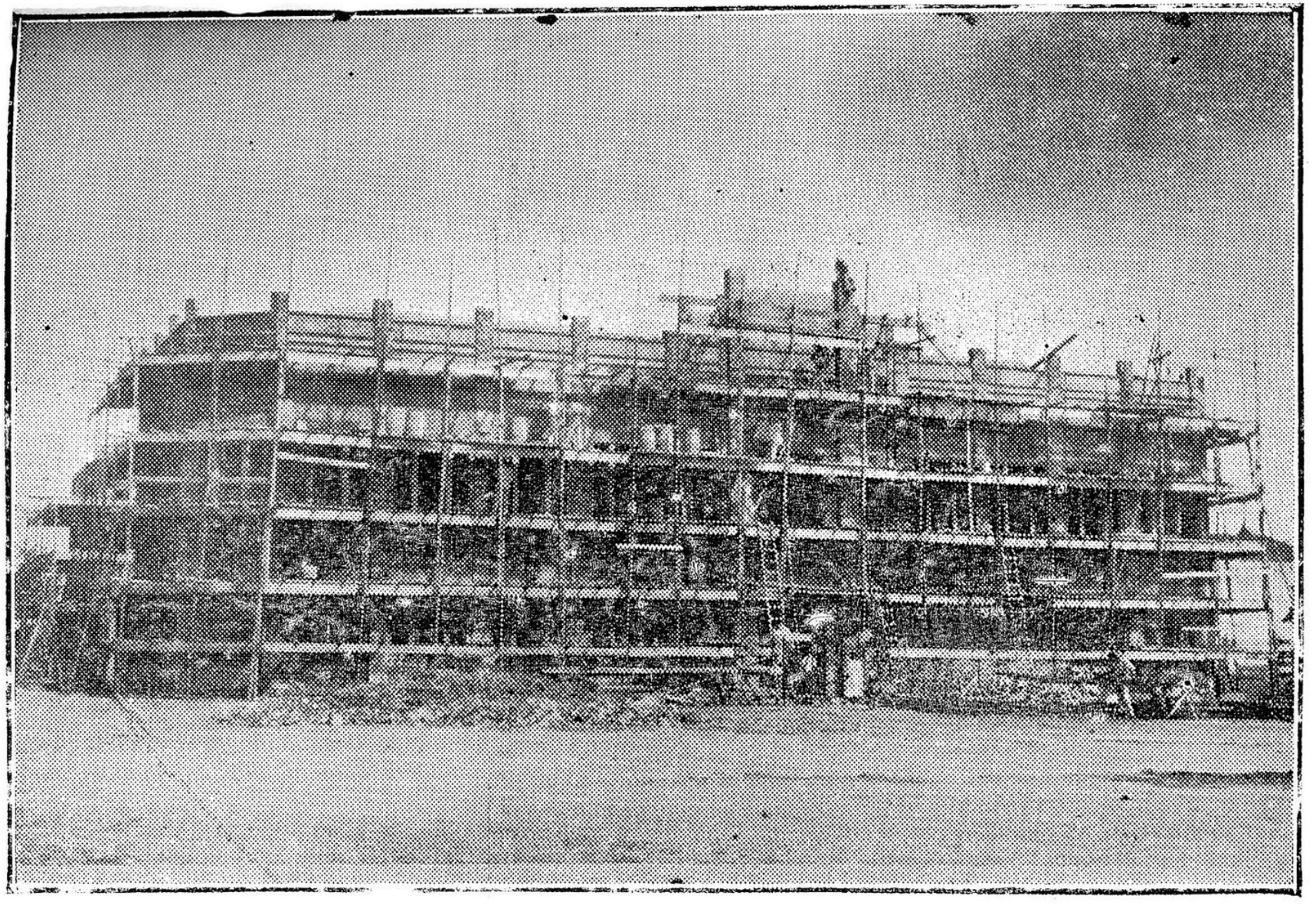

Departamento da Saude Publica (estado das obras em dezembro)

Nos annos anteriores, a repartição estadoal de Saúde Publica fazia, nos trapiches, exames de generos alimenticios, apenas quando solicitados pela Alfandega. Actualmente, nenhum genero desta especie é desembaraçado sem o visto da repartição.

A venda de tuberculos germinados era tolerada. Quando iniciámos sua condemnação, houve protestos por julgarem absurda a medida. Foi necessario um trabalho educativo e persistente afim de que não se continuasse a levantar obstaculos á acção da Saúde Publica. Só de batatas foram inutilizadas, nos trapiches da Manáos Harbour, 970 caixas e 400 barricas, e, nos estabelecimentos, já expostas á venda, 1.551 kilos.

Foram feitas na parte da cidade 2.433 visitas.

O mercado e o matadouro estão sob a acção exclusiva do governo municipal.

Falta-nos um laboratorio bromatologico, lacuna sensivel que póde ser preenchida breve com um chimico contractado, pois todo o material já foi adquirido e no novo edificio do Departamento estão sendo installadas as dependencias necessarias.

A questão do leite tambem pertence inteiramente á Prefeitura. O serviço era deficiente e possuia algumas falhas, das quaes a não pasteurização era a peior, e assim continúa. As demais foram quasi totalmente sanadas por um competente e esforçado technico do Ministerio da Agricultura que veio, por solicitação do governo estadoal, para estudar a questão.

Doenças contagiosas

Não existia serviço de Epidemologia, nem a repartição estava apparelhada para isto. Tivemos que organizar, fichas notificações, cartas, ficheiros e todo o apparelhamento necessario. A falta de Laboratorio, que foi totalmente impossivel com-

pletar a tempo de servir em 1934, e a de um technico que o dirigisse, foram os maiores factores para a falta de organisação do serviço. Procuramos ainda assim obter notificações, fazendo appellos aos clinicos da cidade, sem o menor succcesso. Foram recebidos apenas 4 notificações de diphteria.

LEPRA — A lepra é um grave problema para o Amazonas. A estimativa de 3.000 doentes feita até pouco tempo parece-nos que já póde ser bem augmentada. Ainda que se leve em conta 3.000, a densidade da molestia é assustadora. A situação da immensa maioria dos leprosos aqui aggrava o problema, visto como é pauperrima,morando em casas miseraveis em absoluta promiscuidade com a familia e obrigado ao contacto com extranhos no trabalho. O problema é de tal ordem que o Estado não póde resolvel-o sosinho. E' forçoso que venha auxilio da União. No momento existem em Manáos 69 doentes fichados.

Augmentamos a capacidade do Leprosario em 1934, e como não fôsse possivel, dentro do orçamento do Estado para 1935, isolar mais de 300 doentes, foi lançado e acolhido com sympathia pelo povo, o imposto de 100 réis em kilo de carne abatida no matadouro publico, que renderá mais de 270:000$000 annuaes. Esta verba é sufficiente para recolher mais 370 doentes a 2$000 o leprosodia. No nosso orçamento para 1935, calculamos 1$800 por cabeça e por dia, excluindo 6:000$000 annuaes de gratificação ao Director do Leprosario. O Governo Federal enviou Rs: 75:000$000 em principios de Janeiro, sem dar esclarecimentos precisos. Si foi designado para serviços de lepra ou para ser gasto a criterio do governo, augmentaremos de 100 leitos a capacidade do leprosario "Belisario Penna".

A situação desta leprosaria em 1933 era precaria, porque todo o telhado ameaçava desabar e grande parte do soalho estava ruindo.

Durante a gestão da actual Interventoria, foram reconstruidos o telhado e o soalho e varios gabinetes sanitarios, mudado e prolongado o encanamento de exgotto; derrubada e queimada grande area de matto e plantado e cercado o pasto para criação de vaccas e carneiros. Foi comprada uma lavanderia electrica e construida a casa e installações respectivas, sendo projectado e encontrando-se em construcção um reservatorio de agua para 140.000 litros, pois o existente estava imprestavel. Foi installado um "guincho" possante para puxar material da margem do rio até junto á zona suja, e construido mais um "troly". Foi feito e pago o projecto para a construcção de um Hospital para 100 leitos, cuja realisação não poude ser feita em 1934, principalmente por falta de material e pessoal. Compramos os medicamentos necessarios para tratamento intensivo em 1934, tendo sobrado ainda bastante para 1935. Construimos tambem uma lancha para servir com rapidez e efficiencia entre Manáos e Paricatuba, levando alimentos, remedios e medico. Com o motor a oleo pedido e para cujo pagamento depositámos dinheiro, o tempo de percurso ficará reduzido a 1 hora e meia. A antiga lancha, á lenha, fazia esse mesmo percurso em 2 horas e 20 minutos, com maior despeza de pessoal e combustivel. O seu estado actual não aconselha os concertos necessarios.

Era pensamento nosso, em 1935, com as verbas existentes, ampliar a capacidade do Leprosario, construindo: pavilhões para creanças e para casos incipientes e melhorados; um hospital para 170 leitos (o projecto anterior permittia augmen-

to sem alteração); algumas habitações para casaes que se compromettessem a cultivar a terra, a criar animaes uteis ou fazer trabalhos manuaes, campos de "sports", officinas de carpinteiro e ferreiro, incentivando a criação de animaes e cultivo da terra.

Era necessario tambem melhorar os Serviços do Dispensario em Manáos e contratar um medico, pois o unico existente, accumulando as funcções de Director do Leprosario, não será sufficiente. Tambem se faz necessario um enfermeiro.

Como nos demais serviços o nosso tempo de acção aqui não permittiu que fizessemos mais.

TUBERCULOSE — Nenhum serviço bem organisado neste sentido. As installações actuaes do Departamento não permittiam a installação de um Dispensario de Tuberculose. Como pensavamos poder começar os trabalhos normais no Centro de Saúde, em Dezembro, e não tivessemos até fins de 1934 apparelhagem para o Dispensario, nada pudemos fazer. Para este serviço acaba de ser comprado e installado um apparelho de Raio X, toda a installação do consultorio e remedios usuaes. Os coeficientes especificos de tuberculose são eloquentes.

PALUDISMO — Problema serio nos bairros de Manáos. A zona central soffre pouco. Já foi demonstrada a difficuldade do combate ao mosquito e o trabalho do Departamento de Saúde, em 1934.

O coeficiente de mortalidade especifica do Paludismo não exprime em absoluto a verdade.E' evidente que lhe são attribuidos grande numero de obitos causados por outras molestias. Por outro lado a malaria importada é grande. A

mortalidade augmentou em 1934, o que se póde attribuir ao facto que acabamos de expôr, pois no interior, como aliás em todo o norte do Brasil, o surto paludico foi muito intenso.

O combate á malaria fazia-se quasi exclusivamente nos postos pela quininisação. Tivemos que suprimir o habito de dar quinino a quem vinha buscar, sem passar pelas mãos dos medicos, e ainda mais, pedindo e levando o remedio para pessoas que se declaravam impossibilitadas de comparecerem ao Posto por doença.

Estabelecemos que todos fôssem examinados pelo medico e tomado no Posto o remedio aconselhado.

Esta medida provocou protestos, tanto mais quando foram fechados Postos na Capital cujo movimento era aliás irrisorio, como demonstra o quadro annexo.

Foi tambem suppressa a praxe de enviar para o interior "ambulancias" (medicamentos varios), a menos que houvessem motivos imperiosos, e só entregues sob responsabilidade do Prefeito. Estas ambulancias eram enviadas frequentemente até para particulares.

Nos casos de grandes surtos paludicos foram destacados medicos para os locaes assolados pela molestia. Deste modo, todos os medicos do Departamento foram ao interior do Estado.

SYPHILIS E MOLESTIAS VENEREAS— Ha um serviço organizado no Dispensario Oswaldo Cruz. Este serviço vinha sendo feito regularmente, apezar da lucta com a falta de material. O coeficiente pela Syphilis occupa o 3.° logar na lista das molestias contagiosas.

Adquirimos grande quantidade de "Neosalvasan", preparados de Bismuto e outros para

1935. Com este serviço só será gasto neste anno verba com pessoal e talvez algum producto de mercurio; tudo mais está comprado e pago, inclusive algodão, seringas e material cirurgico.

De outras molestias contagiosas pouco poderemos dizer, pois nos faltou o controle indispensavel do laboratorio e de um serviço organizado.

Das outras molestias não contagiosas, avulta a diarréa e enterite nas creanças abaixo de 2 annos. A necessidade de um serviço de Hygiene da creança é aqui em Manáos, premente e inadiavel.

A mortalidade infantil é impressionante assim como a materna. O deficiente registro de nascimentos influe muito para elevação destes coeficientes.

Recursos contra doenças

Assistencia medica no interior praticamente não existe, com excepção da cidade de Porto-Velho, onde ha um hospital bem montado e um medico contractado para ahi servir. No momento, além deste, existe outro facultativo, contractado pela Estrada de Ferro Madeira Mamoré. Ambos se esforçando pelo bem estar da população e trabalhando num pequeno posto. Em Parintins um clinico exerce a profissão, não havendo assistencia gratuita official.

Somente nestas 3 cidades ha medicos. Noutras, como Teffé, Bôa Vista do Rio Branco, Barcellos, etc., ha estabelecimentos religiosos servidos por leigos.

Em Canutama e Manicoré havia Postos de Hygiene dirigidos por um guarda do Servico de Saneamento Rural, e por nós extinctos, pois ali-

mentando o charlatalismo pactuariamos com a idéa de que a medicina possa ser exercida por leigos.

Em Manáos ha varios estabelecimentos de assistencia medica.

Na assistencia gratuita ha falhas, das quaes avulta a falta de ambulatorios. A Santa Casa de Misericordia de Manáos mantem apenas um ambulatorio de cirurgia dirigido por um enfermeiro, e onde os curativos são cobrados a preços baixos.

A Beneficente Portugueza mantem um ambulatorio de clinica medica, assim como o Posto Auxilium da Missão Salesiana, ambos dirigidos por medicos. A Casa Fajardo, unica instituição destinada á assistencia á infancia, possue um consultorio gratuito de pediatria. Não existem ambulatorios especialisados; assim, todos os casos de consultorio são internados, pois não ha logar para tratamento ambulatorio. A Santa Casa vive superlotada por ser o unico estabelecimento com internamento gratuito para adultos. A Casa Fajardo recebe creanças apenas de 2 a 7 annos. Não ha, por conseguinte, na cidade, enfermarias de lactentes.

O Hospital São Sebastião, para tuberculosos, é pobre. Sem nenhum recurso material, só se salva o esforço do medico director e da Sociedade Pro-tuberculosos, que dá aos doentes algum lenitivo. Possue 21 leitos, todos para indigentes.

O predio da Santa Casa merece especial referencia por sua construcção adequada. Pelo quadro annexo verifica-se que ha necessidode de maior numero de leitos para indigentes, principalmente porque de todo o Estado accorrem doentes para Manáos, como ha necessidade de modificações radicaes nos serviços.

Com este intuito o Governo doou-lhe um apparelho completo de Raio X, cuja falta era notoria e cedemos a Enfermeira-Chefe da Directoria de Saúde e Assistencia Medico Social, D. Rosaly Taborda, por nós contratada, para dar um curso de enfermagem ás atendentes deste estabelecimentos.

Enviámos ao Rio de Janeiro, para fazer o curso especializado afim de aperfeiçoar seus conhecimentos, o Dr. Sabbas Telles da Rocha, radiologista da Beneficente Portugueza, e unico na cidade.

Ha tambem um hospital para alienados, annexo á Santa Casa, com lotação excedida. Assistencia e Hygiene mental estão completamente descuidadas.

Havia falhas sensiveis em Manáos nos serviços de assistencia medica, mesmo paga. Existia um unico apparelho de Raio X, na Beneficente Portugueza, e um pequeno laboratorio particular, onde eram feitos exames banaes de urina e pesquizas microscopicas no sangue. Nada mais. Agora acaba de ser montado o apparelho de Raios X do Centro de Saúde, e o da Santa Casa deverá chegar ainda em Fevereiro. O Departamento deSaúde adquiriu o material que faltava ao Laboratorio, quasi todo aliás, e contractou um technico diplomado pelo Curso do Instituto Oswaldo Cruz, dr. Jorge Fernandes, que o está organisando provisoriamente, em uma dependencia do Departamento, afim de começar em Fevereiro a attender ao Serviço.

Laboratorio

Não existia serviço de laboratorio de Saúde Publica. Apenas se faziam exames bacteriosco-

Departamento da Saude Publica (estado das obras em janeiro de 1935)

picos de muco nasal para pesquiza do "Micobacterium Leproe", do sangue para o agente do paludismo, e de fézes para ovos de vermes.

Existe na Repartição grande numero de apparelhos, muitos porem inutilizados e quasi todos imperfeitos ou defeituosos. As drogas são tambem numerosas, mas algumas inuteis, porque grande parte se encontra com os rotulos destruidos.

Tendo sido verificado o que era aproveitavel, e havia muita coisa, adquirimos o que faltava, de modo a torna-lo completo.

Para organisa-lo e dirigi-lo foi contractado por um anno o dr. Jorge Fernandes, diplomado pelo Instituto Oswaldo Cruz.

Enfermagem

Procuramos introduzir este serviço e para isto conseguimos obter uma enfermeira diplomada na Escola "Anna Nery". Como demorasse a decisão no Rio de Janeiro, iniciámos um curso de emergencia que tomou um cunho de melhor efficiencia quando aqui chegou, contratada por um anno. D. Rosaly Taborda, Enfermeira Chefe da Directoria de Saúde e Assistencia Medico Social.

D. Rosaly Taborda organisará e dirigirá o serviço, instruindo as moças, mesmo depois do curso a que foram submettidas.

Mandámos para a Escola "Anna Nery", uma das moças que até agora apresentou melhor aproveitamento no curso e maior inclinação pela profissão que adoptou.

Todo o material para o curso e para o serviço já está comprado.

Directrizes tomadas

INTERIOR DO ESTADO — A disseminação da população do Estado, a extensa área, suas vias naturaes de communicação ao longo das quaes está a maior parte de seus habitantes e as suas fracas possibilidades financeiras estão a apontar o rumo a seguir. De inicio foram extinctos os postos do interior e alguns da capital. O quadro de matriculas annuaes mostra sua inefficiencia. O que maior numero teve no interior alcançou 361, ou seja pouco mais ou menos um por dia. Em Manáos foram mantidos os postos "Miranda Leão", na séde; "Oswaldo Cruz", para syphilis, molestias venereas e lepra, e "Carlos Chagas", até que declinasse o surto paludico. Os postos de hygiene verdadeiramente, dirigidos por medicos, nas sédes dos municipios, são 27. Sobre estarem acima das possibilidades financeiras do Estado, por mais baixo que fosse o padrão adoptado, serviriam apenas a pequena parte da população, em vista da sua disseminação e das largas distancias existentes entre essas cidades, e não deixariam de ser necessarias viagens de medicos ás zonas em que o surto paludico se manifestasse mais violento.

Pareceu-nos claro que só o posto itinerante resolveria, com menos falhas, tão difficil problema. Levando em conta as vias de communicação, os rios, mandou-se construir quatro lanchas de 12,5 e 13,0 metros de comprimento por 2,90 e 3,0 metros de largura, accionadas por motores muito economicos do typo Diesel, consumindo oleo crú.

Nas lanchas ha uma camarinha com um leito fixo e logar para uma cama de campanha, uma cosinha, banheiro e privada, alojamento em commum para a tripulação e um "cok pit" servindo como sala de refeições.

O motor de 21 H.P. consome por hora pouco mais ou menos 4.500 grammas de oleo bruto, cujo preço, para nós, orça em $680 o kilo, e desenvolve em duas lanchas 9 milhas, nas outras 2, 9,5 milhas, o que dá, para as primeiras, um custo de $340 a milha e para as segundas $322, ficando para todas a 3$060 a hora.

Calculando que uma lancha se movimente durante quinze ou vinte dias em um mez, o que nem sempre será possivel, teremos um consumo de combustivel, lubrificante, etc., em onze mezes, no valor approximado de 14:000$000. O pessoal, composto de um medico de tempo integral, um motorista e dois guardas, que a bordo trabalharão como taifeiros, vae annualmente a 27:660$000. A munição de bocca, calculada a 3$500 por pessôa e por dia, tambem exaggerada, pois no interior, está verificado o custo modico dos generos alimenticios, importará por anno em ..... 5:040$000. O material do posto está calculado em 12:000$000. Ficará o custo total da lancha em ..... 59:000$000 mais ou menos. Ha ainda a deduzir um mez em que a lancha ficará em Manáos, para reparos e descanço necessario da tripulação, além da estadia de alguns dias no fim de cada percurso, para abastecimento do posto.

CAPITAL — Para a cidade de Manáos organizou-se um Centro de Saúde. No velho predio em que se encontrava e ainda se encontra a Saúde Publica do Estado, não era possivel fazer qualquer coisa. Faltava espaço para as installações necessarias, como dos compartimentos existentes, cincoenta por cento não tem luz directa, nem ventilação adequada. Nada se pódia fazer nelle.

Resolvemos tentar o plano da construcção de um predio em que funccionasse todo o Departamento com exclusão do Dispensario de Lepra, que con-

tinuaria no actual Dispensario Oswaldo Cruz, ampliando suas dependencias com a sahida do serviço de Syphilis e Molestias Venereas.

Esse projecto foi logo posto em execução, fazendo-se administrativamente o predio, cuja planta vae a seguir. Orçado em 500:000$000, deverá custar, realmente, approximadamente, 650:000$000.

Não figura na planta um bioteiro para animaes de pequeno porte, que será posteriormente construido.

Nada ha a commentar sobre o Centro de Saúde, cuja planta e orçamento do trabalho dispensam commentarios.

Não achamos razoavel, no momento, fazer divisão estanque entre o Bloco central do Departamento e o Centro de Saúde. Na organização central estão comprehendidos o Laboratorio e Serviço de Lepra, pela sua importancia.

O orçamento feito na importancia de ..... 880:520$000, póde ser perfeitamente custeado, pois o Estado rende mais de 8.000:000$000, sendo de notar que em 1934 alcançou a mais de 10.000:000$000, sem que para isso concorresse alta apreciavel na borracha e castanha, suas fontes principaes de receita.

Estamos certo ser possivel reduzir o orçamento em algumas verbas de material.

Lista das vaccinações contra a variola, procedidas durante o anno de 1934

Nos postos da capital	1.192
Em domicilios	4.699
Nos Grupos Escolares	1.902
Nos Collegios particulares	498
	8.291

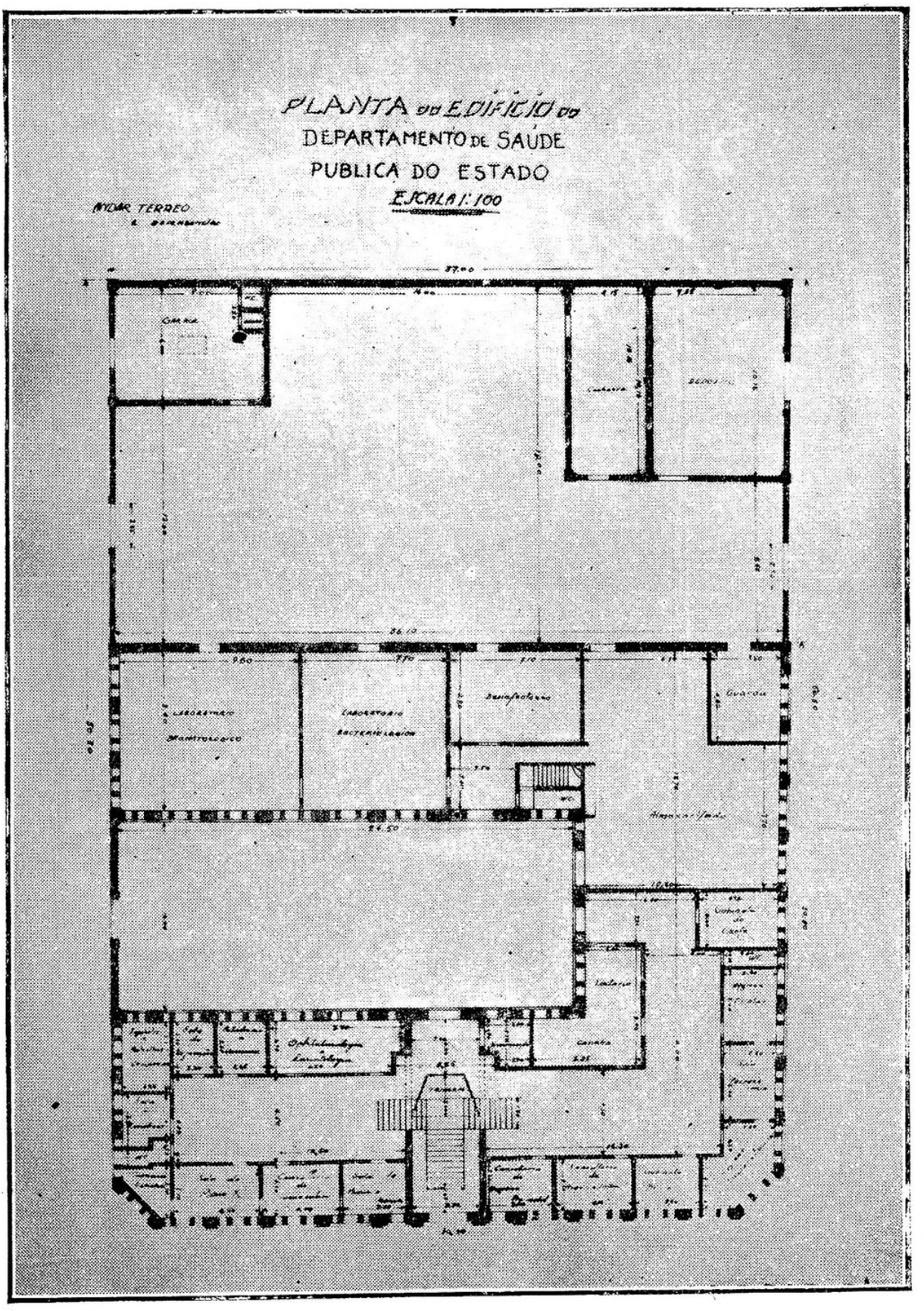

(Departamento de Saúde Publica (pavimento terreo)

Quadro comparativo das vaccinações anti-variolicas, procedidas nos annos de 199 *a* 1934, *inclusive*

Pessôas vaccinadas — 1929, 195; 1930, 288; 1931, 587; 1932, 495; 1933, 299; 1934, 8.291.

Departamento de Saúde Publica do Estado do Amazonas

QUADRO demonstrativo do Serviço de Policia Sanitaria e Saneamento, durante os annos de 1929 á 1934 (Inclusive)

Saneamento	1929	1930	1931	1932	1933	1934
Visitas domiciliares	92.819	26.448	11.429	16.680	11.327	—
» a embarcações	3.361	862	853	1.825	810	—
Fócos extinctos	10.308	4.752	2.463	3.623	3.033	—
Depositos d'agua calafectados	87	—	—	—	—	—
Visitas a terrenos baldios	—	—	—	—	218	8.940
Latas enterradas	—	—	—	—	11.123	107.163
Outros depositos eliminados	—	—	—	—	25.231	44.993
Cacimbas aterradas	—	—	—	—	—	68
Fócos extinctos (em terrenos)	—	—	—	—	—	2.057
Roçagem	149.956m,2	236.224m.2	2.205m.2	—	24.998m.2	264.318m,2
Valas abertas	—	1.094	—	—	—	7.580
» regularisadas	1.082	2.183	52	—	505	10.492
Sargêtas abertas	—	1.377	—	—	—	8.931
» regularisadas	—	1.977	—	—	—	8.498
Pantanos aterrados	—	4.290m.3	—	—	—	—
Latas velhas removidas (em carroças)	—	21 (car)	—	—	—	—
Petrolagem :						
Boccas de lôbo	5.271	2.586	4.071	2.489	3.564	(A cargo do Serviço de Febre Amarella.
Ralos	4.928	1 955	3.568	2.225	3.132	
Sargêtas e poças d'agua	677	279	454	246	399	
Fócos extinctos	930	648	1.408	1.059	1.306	

Departamento de Saúde Publica do Estado do Amazonas

População da Cidade de Manáos, segundo sua distribuição por sexo, idade e nacionalidade

Convenção { Homeus H / Mulheres M

Idade por annos	Brasileiros			Extrangeiros			TOTAL GERAL
	H	M	Total	H	M	Total	
De menos de 1	603	597	1.200	5	10	15	1.215
De 1 a 4	1.986	2.028	4.014	53	32	85	4.099
De 5 a 9	2.328	2.506	4.834	56	52	108	4.942
De 10 a 14	2.508	2.685	5.193	169	91	260	5.453
De 15 a 19	2.394	3.212	5.606	159	133	292	5.898
De 20 a 29	2.813	4 037	6.850	259	317	576	7.426
De 30 a 39	2.257	2.918	5.175	489	403	892	6.067
De 40 a 49	2.079	1.977	4.056	629	452	1.081	5,137
De 50 a 59	1.155	1.195	2.350	441	210	651	3.001
De 60 a 69	688	730	1.418	149	61	210	1.628
De 70 a 79	105	149	254	41	16	57	311
De 80 a 89	36	72	108	3	2	5	113
De 90 a 99	5	12	17	—	—	—	17
De 100 a mais	—	1	1	—	—	—	1
	18.957	22.119	41.076	2.453	1.779	4.232	45.308

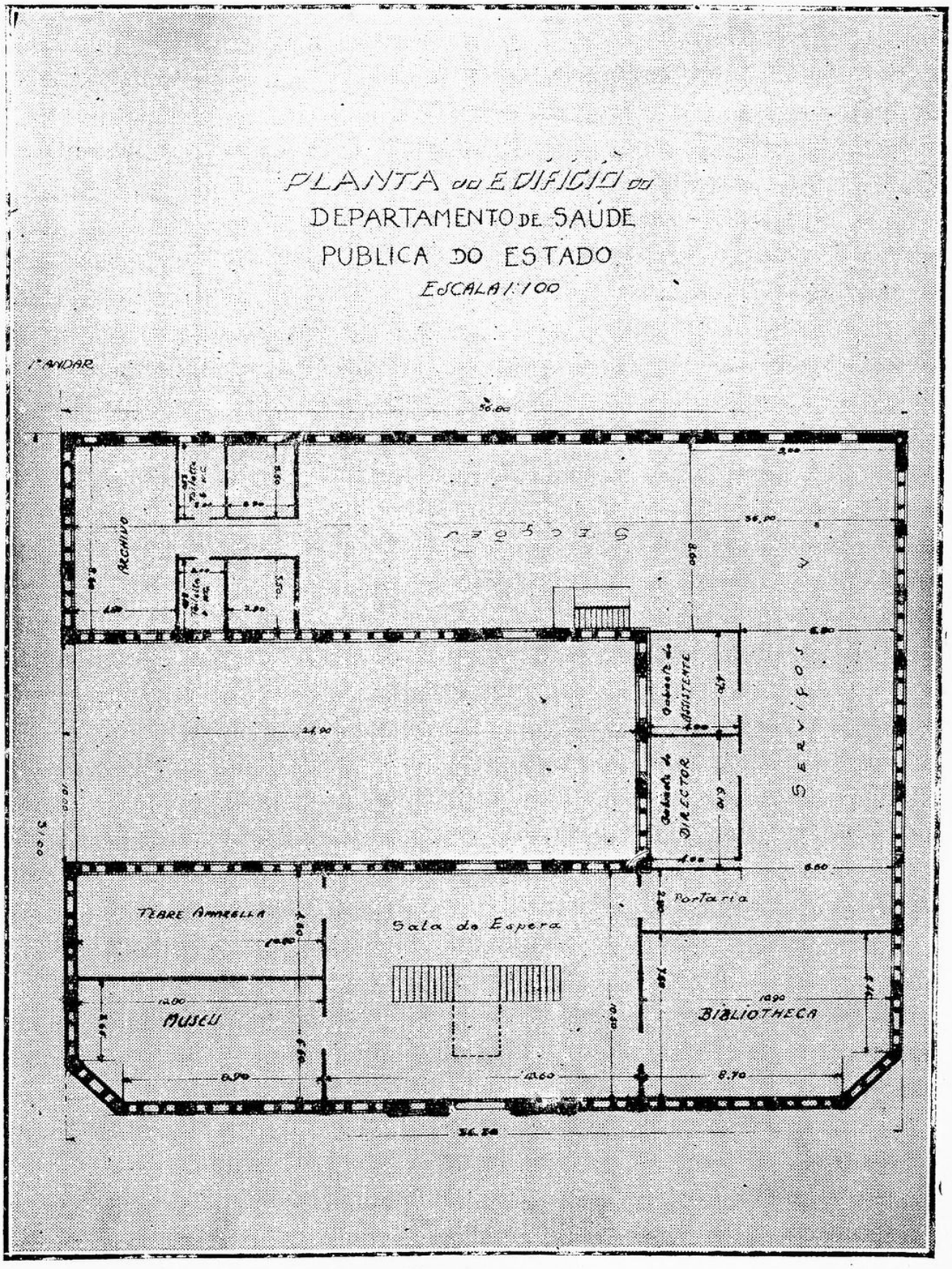

Departamento de Saúde Publica (pavimento superior)

Departamento de Saúde Publica do Estado do Amazonas

MOVIMENTO DAS AGUAS DO RIO NEGRO, NO PORTO DE MANÁOS, DURANTE OS ANNOS DE 1929 A 1933 (INCLUSIVE)

	1929		1930		1931		1932		1933	
	Quota	Data	Quota	Data	Quota	Data	Quota	Data	Quota	Data
Quota maxima da enchente durante o anno.....	28m,14	20/6	27,m66	23 6	26,m66	6/6	27,m76	12/6	28,m12	23/6
Quota minima da vasante durante o anno.....	16,m98	4/11	18,m36	27/11	17,m48	13/11	17,m87	30/11	16,m425	25/11
Differença do nivel - vasante.....	11,m16		9,m33		9,m18		9,m89		9m,89	

Departamento de Saùde Publica do Estado do Amazonas

ESTAÇÃO CLIMATOLOGICA DE MANÁOS

Alguns dados metereologicos feitos durante os annos de 1929 a 1934, inclusive, em Manáos, Estado do Amazonas

Numero de Observações por dia : 3 ; ás 7, ás 14 e as 21 horas

Annos	TEMPERATURA DO AR C			Pressão barometrica reduzida a Oo C	Humidade relativa	Evaporação em m/m	CHUVAS		VENTOS	
	Média	Maxima	Minima				Altura	N.o de dias	Direção	Força
1929	26o,5	33o,7	20o,5	755,6	82,4	727,7	2.534,3	195	SE	0,7
1930	31o,1	35o,6	19o,0	756,4	82,5	705,6	2.353,4	195	C-SE	0,9
1931	31o,4	35o,3	19o,4	756,5	83,3	713,6	1.781,0	202	C-SE	0,7
1932	26o,9	27o,2	20o,4	756,3	83,7	772,8	1.649,5	164	C-SE	0,8
1933	26o,6	34o,0	20o,7	756,5	85,1	660,8	2.143,2	196	C-SE	0,6
1934	26o,4	34o,0	21o,8	757,1	85,4	597,5	2.456,4	–	C-SE	0,6

Departamento de Saúde Publica do Estado do Amazonas

QUADRO demonstrativo do Serviço de Policia Sanitaria e Saneamento, durante os annos de 1929 á 1934 (Inclusive)

Policia Sanitaria	1929	1930	1931	1932	1933	1934
Requerimentos pedindo habite-se	72	57	101	65	147	767
Chaves entradas	71	57	173	85	224	797
Habite-se concedidos	66	52	140	63	162	768
Intimações expedidas	324	422	494	62	525	445
» cumpridas por habite-se	227	351	152	54	403	351
» » » outros serviços	—	—	—	—	7	111
Multas por ter alugado sem habite-se	3	3	6	10	10	23
Requerimentos pedindo prorogação de prazo	—	—	6	—	6	—
Memorandum expedidos	—	—	30	8	29	—
Gabinetes Sanitarios installados	5	41	23	44	23	22
» » melhorados	43	63	48	42	42	124
Fossas fixas construidas	9	136	300	139	293	—
» » melhoradas	12	67	77	161	71	—
» » aterradas	1	9	8	105	10	6
» scépticas construidas	—	—	—	—	—	14
» » melhoradas	—	—	—	—	—	13
Reclamações attendidas	33	76	53	72	50	—
Desinfecções terminaes	15	24	29	14	28	—
Exames de generos alimenticios feitos nos trapiches	—	—	8	8	—	20
Visitas a estabelecimentos que vendem generos alimenticios	—	—	—	—	—	2.433
Interdictos	7	33	13	3	—	—
Expurgos	—	—	—	1	—	—

Dapartamento de Saúde Publica do Estado do Amazonas

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS SERVIÇOS EXTERNOS PROCEDIDOS DURANTE OS ANNOS DE 1929 Á 1934 (INCLUSIVE)

SERVIÇO EXTERNO	1929	1930	1931	1932	1933	1934
Visitas domiciliares	--	—	24.840	15.614	21.284	—
Pessoas attendidas	2.703	—	703	—	641	—
Caps. de quínino distribuidas	4.319	—	15.292	8.287	13.279	—
Injecções ministradas	—	—	8.397	6.284	7.257	—
Medicações	—	—	108	—	108	—
Curativos	—	—	205	—	205	—

Departamento de Saúde Publica do Estado do Amazonas

POPULAÇÃO DA CIDADE DE MANÁOS, SEGUNDO SUA DISTRIBUIÇÃO POR CÔRES E SEXOS

Convenção { Homens M / Mulheres H

CÔRES	H	M	TOTAL
Brancos	11.208	1.733	22.941
Pretos	929	1.044	1.973
Pardos	4.386	4.925	9.311
Caboclos	4.887	6.196	11.083
TOTAL	21.410	23.898	45.308

Departamento de Saúde Publica do Estado do Amazonas

QUADRO DOS LEITOS GRATUITOS DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MANÁOS

CLASSIFICAÇÃO	Clinica medica	Clinica cirurgica	TOTAL
Homens	60	60	120
Mulheres	46	48	94
TOTAL	106	108	214

maternidade com 24 leitos.

OBSERVAÇÃO.—Todos os leitos são para adultos, visto â Santa Casa de Misericordia não prestar assistencia â infancia.

Departamento de Saúde Publica do Estado do Amazonas

DADOS REFERENTES Á CIDADE DE MANÁOS NOS 6 ULTIMOS ANNOS

	1929	1930	1931	1932	1933	1934
Coefic. de mortalidade geral.	29,0	30,28	26,83	34,54	42,53	37,49
« « « Infantil ...	310,01	403,12	222,02	179,15	162,65	673,17
« « « materna ..	12,91	15,36	13,99	11,95	9,31	10,58

COEFFICIENTE DE MORTALIDADE ESPECIFICOS DA TUBERCULOSE, SYPHILIS, PALUDISMO, FEBRSE TYPHOIDE E PARA-TYPHOIDE

	1929	1930	1931	1932	1933	1934
Tubereulose.....	377,41	388.45	412,74	426,0	472,32	481,15
Syphilis.....	92,7	105,9	41,9	105,9	86,2	26,485
Paludismo.....	684,20	638,0	546,0	874,0	854,2	1.057,2
Febres typh. e para-typhoide.	22,07	24,3	17,65	24,3	33,1	17,65

PORCENTACEM EM 1.000 OBITOS DE DIARRHÉA E ENTERITE ABAIXO DE 2 ANNOS

	1929	1930	1931	1932	1933	1934
Diarrhéa e enterite abaixo de 2 annos.....	—	149,4	151,5	156,5	151,5	97,70

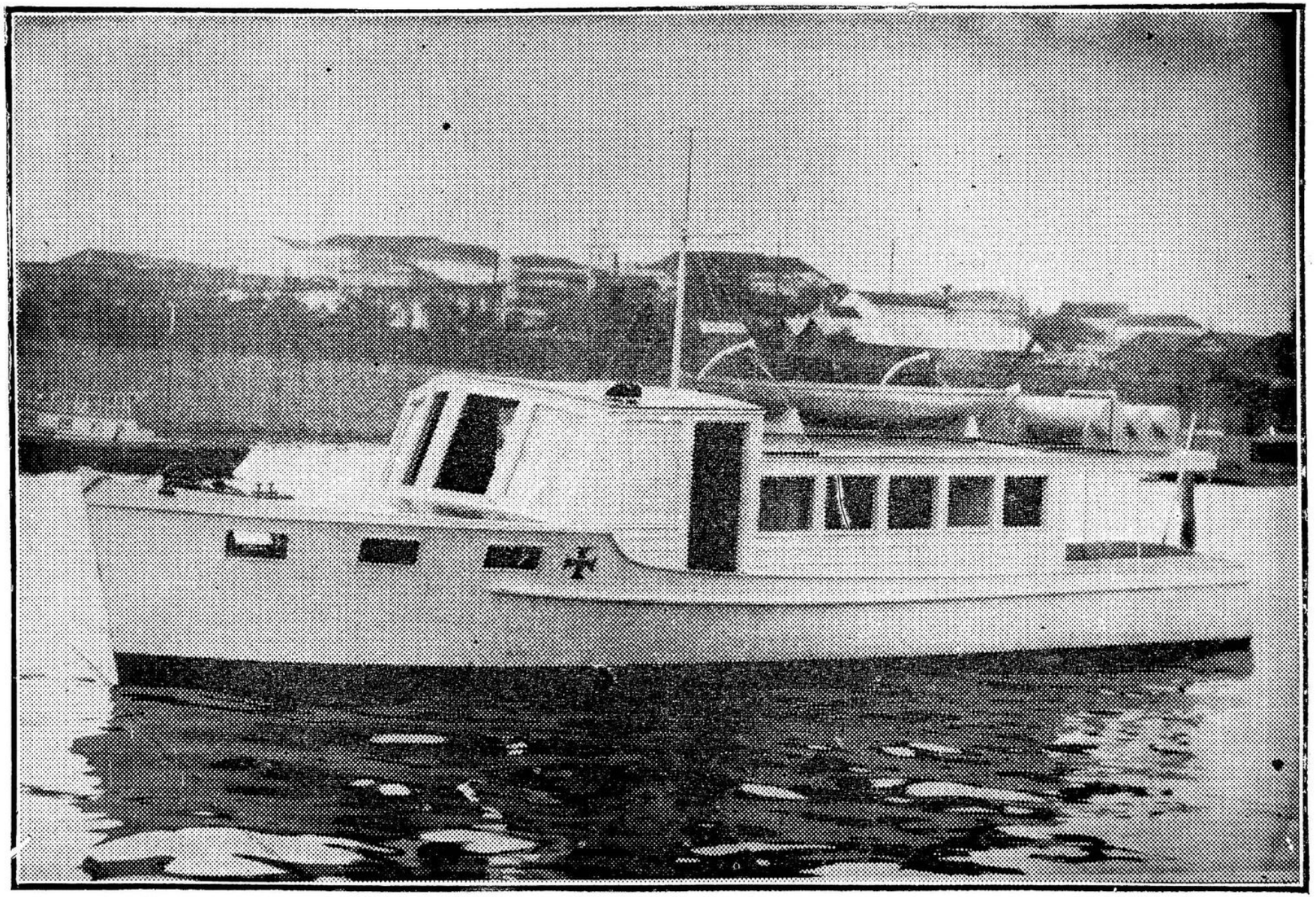

Posto itinerante da Saúde Publica (typo de embarcação construida pela Interventoria)

RESCISÃO DO CONTRACTO COM A MANAUS MARKETS

Foi, incontestavelmente, o acto culminante da Revolução de 1930, no Amazonas, pelo seu alcance moral e reivindicador.

A manifestação popular, que, por tres vezes, se levantára, através de administrações libertas de injuncções subalternas, attesta, eloquentemente, a repulsa do povo do Amazonas pelo referido contracto, contrario ao interesse publico e á moralidade administrativa, factores decisivos para a eclosão do movimento regenerador de outubro de 1930.

Em officio de março de 1934, cujos termos ora transcrevo, remetti á apreciação de Vossa Excellencia o referido processo.

"Sr. Ministro:

Tenho a honra de passar ás mãos de V. Exa. os autos de revisão do contracto entre "The Manáos Markets and Slaughterhouse Limited" e a Municipalidade de Manáos.

O processado consta de tres volumes com 895 folhas, e foi ordenado regularmente, segundo as determinações de V. Exa. em oficio sob n.º 209 ,da Diretoria do Interior, de 25 de janeiro de 1933, e as instruções do sr. dr. Consultor Geral da Republica, datadas de 25 de abril do mesmo ano.

Esta Interventoria, pelo áto n.2.199, desse mesmo mês de abril, nomeou uma comissão para revêr o contrato e promover as diligencias indicadas naquele oficio afim de ser cumprido o despacho do Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio, proferido no recurso interposto anteriormente por aquela Companhia.

Desempenhando-se da incumbencia, a Comissão apurou todos os elementos que foi possivel colher, e transmitiu-me os autos, acompanhados do oficio de 14 do corrente, aqui junto por copia, fazendo salientar que mandou proceder a uma vistoria nos predios do Mercado e do Matadouro, e que:

> No laudo, a conclusão é que a Manáos Markets deixou de cumprir algumas clausulas do contrato, como se poderá bem apreciar do exame do trabalho dos peritos.

Referida vistoria foi a melhor prova obtida no processo de revisão quanto ao não cumprimento de obrigações contratuais por parte da Empreza, a começar pela mais importante de todas, como a construção de um matadouro modêlo em Manaus.

Sobre este ponto escreve o Dr. Procurador Fiscal do Municipio:

"A falta de cumprimento de condições do contracto, por parte da Manáos Markets, vem se verificando desde longo tempo.

A' fls, 142 do primeiro volume, se encontra a certidão de termo de recebimento e aprovação das obras do novo Matadouro Publico de Manaus.

Neste documento se apoia a Recorrente, para argumentar que cumpriu suas obrigações quanto ao Matadouro.

Na verdade, porém, nada mais é do que um dos tristes sináis do tempo em que foi consumada a imoralidade administrativa de maior tomo, que os anais amazonenses registam.

Em seguida, o representante do Municipio passa a analisar o laudo dos peritos, e acentúa a resposta unanime, negativa, ao primeiro quesito formulado:

—O Matadouro Publico de Manáos, sob o ponto de vista de sua construção e de suas instalações, preenche as condições de um matadouro modêlo?

Refere aquele funcionario que:

Respondendo ao terceiro quesito, declaram os peritos que ao Matadouro de Manaus faltam todos os requisitos para que possa ser tido e havido por "matadouro modêlo", nas condições de que trata a clausula 1.ª do contrato de 25 de setembro de 1906.

Quanto ao Mercado Publico, a vistoria constatou igualmente a falta de execução de obras a que se obrigára a Companhia, sendo digno de nota que, a fachada do edificio para o Rio Negro é a mesma que existia antes do contrato, e não a que deveria ser, segundo a planta aprovada, e cuja fotografia foi exibida aos peritos, e se encontra nos autos, 1.º volume á fls 287 e 290.

A inexecução do contrato, relativamente ás obras que a Manáos Markets não efetuou, é um fáto que a revisão deixou inteiramente comprovado, com a assistencia de representante da mesma, em todos os átos do processo, excéto a vistoria a que se excusou de comparecer não obstante devidamente notificado.

Tal circunstancia seria só por si motivo bastante para a anulação da concessão que a Manáos Markets vem explorando ha longos anos, si outras causas não influissem, positivamente, para o repudio de um contrato contrario ao interesse publico e á moralidade administrativa.

A Comissão Revisora declara:

"As razões expostas, notadamente pelo representante da Fazenda Municipal, como as provas produzidas, esclarecem e justificam os motivos que levaram o Governo Militar, como "poder discricionario não subordinado a regras preestabelecidas" a mandar reverter á posse do Municipio os mencionados estabelecimentos".

Reporta-se a Comissão á doutrina sustentada pelo Ministro do Superior Tribunal Federal, Dr. Bento de Faria, no seu recente livro "PARECERES", volume 1.º, pag. 717, e ainda ao estudo publicado pelo Dr. Antonio Pereira de Souza, na Revista do Direito, vol. 105.

Dos autos, consta por copia, o parecer do erudito Ministro, sobre um assunto congenere, visto ser uma concessão anulada pelo Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio, pelo Decreto n..... 19.912, de 24 de abril de 1931, para o estabelecimento de um matadouro frigorifico no porto do Rio Grande do Sul, e que incidira exatamente nos graves defeitos acima apontados —contravir ao interesse publico e á moralidade administrativa.

O sr. dr. Bento de Faria, honrado Procurador Geral da Republica, opinou pela anulação do contrato, e entre outras considerações assim se manifestou:

> "Devendo ser considerado como de juri o Governo Revolucionario vencedor, e assentando o seu poder no consentimento do povo para agir em nome da Nação (Noel—Henry—Les gouvernements de fait devant le juge, p. 12, Lecharny—La validité des gouvernements de fait, p. 43) não é licito contestar-lhe a possibilidade e a capacidade de organisar um sistema juridico presumidamente mais perfeito do que o até então vigente.
>
> Os seus decretos valem por leis, e, portanto, não podem ser enfrentados por quaisquer preceituações anteriores, seja qual fôr a sua natureza, ou obstados por antagonica jurisprudencia formada á sombra da velha legislação".

Estes ensinamentos são irrespondiveis no atual estado do direito patrio, a que a Revolução de Outubro incorporou nórmas juridicas conhecidas na doutrina e na legislação dos povos cultos, porém até então não existentes em nenhum diploma legislativo no Brasil.

Disso resulta que o fáto de já haver o Supremo Tribunal Federal, como argumenta a Manáos Markets, se pronunciado sobre o seu contrato, mandando respeitar a convenção feita com o poder municipal, não impede que, presentemente, esse mesmo contrato possa ser rescindido administrativamente.

Aquela Egregia Côrte Suprema nunca teve ensejo, nem poderia tê-lo, de se manifestar a respeito de causas que somente foram proclamadas legitimas, obrigatorias, e justificativas de rescisão pelo Decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930.

Tais causas, porém, existiam latentes no sentimento popular, e tanto é assim que, por três vezes, como a propria Companhia confessa e proclama, sofreu ela a manifestação da vontade do povo, através de administrações libertas de injunções subalternas.

E' esta a circunstancia mais eloquente para demonstrar que o dito contrato sempre foi repelido pelo povo, por ser contrario ao interesse publico e á moralidade administrativa.

O Ato do Governo Militar foi inspirado nos postulados da Revolução, e sendo anterior ao Decreto n. 19.398, comprova perfeitamente que corporificou a aspiração da coletividade amazonense, no justo anseio de libertar-se de uma concessão imoral e absorvente de suas rendas.

Procedida agora a revisão regular, nos termos do disposto no art. 7 **in fine** do Decerto n. 19.398, tendo-se concedido á Manáos Markets as mais amplas franquias para sustentar e defender seu ponto de vista, pode-se afirmar que os principios do direito novo estão a exigir a sanção legal para um conrtato extorsivo, prejudicial ao interesse publico e contrario, desde sua origem, á moral administrativa.

As provas V. Exa. encontrará irretorquiveis nos três volumes do processo que ora transmito a V. Exa.

A reforma amigavel das obrigações não foi possivel, apezar de ter sido requerida pela Manáos Markets, que apresentou a proposta constante dos autos.

Esta proposta encerra a demonstração arthmetica de que o contrato é contrario ao interesse publico, e partindo desta certeza, proferi o despacho de 28 de novembro de 1933, exarado na petição de fls 662 do terceiro volume.

Posteriormente, nas suas razões finais, o representante da Fazenda Municipal escreveu:

> "Não se pode admitir que, na situação presente, depois de apuradas as provas mais evidentes de que a Manáos Markets é um polvo a sugar as energias da Municipalidade de Manáus, ainda venha esta a concordar em ceder a maior parcela de suas rendas a uma Empreza, que não cogitou nunca, sériamente, de cumprir suas obrigações contratuais".

Diante de tudo que fica exposto e provado, e de conformidade com o citado oficio de V. Exa., de 26 de janeiro de 1933, esta Interventoria pede venia para solicitar que, pelo benemerito Governo Provisorio da Republica, seja decretada a rescisão administrativa do contrato de "The Manáos Markets and Slaughterhouse, Limited", independente de qualquer indenização, a que ela não tem direito.

Será mais um áto de justiça em beneficio do povo do Amazonas.

Reitéro a V. Exa. os meus protestos da mais alta estima e distinta consideração".

Autorisado por V. Excia., conforme theor do telegramma do snr. Ministro da Justiça, de 8 abril do anno proximo findo, baixei o acto 3.396, nos seguintes termos:

"Acto N.º 3.396

O CAPITÃO NELSON DE MELLO, Interventor Federal no Estado do Amazonas, por nomeação do Governo Provisorio da Republica,

Considerando que, em cumprimento ao despacho do Sr. Chefe do Governo Provisorio, transmittido á Interventoria Federal do Amazonas, por officio n.º 209, de 25 de janeiro de 1933, do Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, foi processada regularmente a revisão do contrato de que é cessionaria The Manáos Markets and Slaughterhouse Limited, celebrado com a Municipalidade de Manáos;

Considerando que, nos termos do referido despacho, esta interventoria remeteu ao Sr. Ministro da Justiça, com o officio n.º 152, de 14 de março ultimo, o processo de revisão, e solicitou autorisação para anular as obrigações, visto que ficou provado ser aquelle contrato contrario ao interesse publico e a moralidade administrativa:

Considerando que o sr. Chefe do Governo Provisorio, por despacho de 6 do corrente, deferiu o pedido supra mencionado, autorisando a rescisão do contracto, sem indemnisação, conforme o telegramma de 18 deste mez, do Sr. Ministro da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1.º — Rescindir, em attenção ao disposto no art. 7.º., **in fine**, do Decreto n.º 19.398, de 11 de novembro de 1930 sem indemnisação, o contrato celebrado em 25 de setembro de 1906, entre a Municipalidade de Manáos e Alfredo de Azevedo Alves, e por este transferido a The Manáos Markets and Slaughterhouse Limited.

Art. 2.º — Fica ratificado para todos os effeito, continuando em vigor o acto n.º 3 de 4 de novembro de 1930, do Governo Militar do Amazonas.

Art. 3.º — O presente decreto é submettido á aprovação do Governo Provisorio".

Finalmente, por Decreto de 7 de maio do mesmo anno, n.º 24.198, e que abaixo transcrevo, tornou-se V. Excia merecedor, se já o não fôra pelos relevantes serviços já prestados, da gratidão eterna do povo do Amazonas que sempre confiou no governo patriotico de V. Excia. para solução dos seus problemas vitaes.

'DECRETO N.º 24.198 — DE 7 DE MAIO DE 1934

Aprova o acto n.º 3.396, de 17 de abril do corrente anno da Interventoria Federal no Estado do Amazonas que rescindiu o contrato existente entre a Municipalidade de Manáos e a Manáos Markets and Slaughterhouse Limited.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confére o art.º 1.º, do Dec. n.º 19.398 de 11 de novembro de 1930,

DECRETA:

Art.º 1.º — Fica aprovado para todos os effeitos o ato n.º 3.396 de 17 de abril do corrente anno, da Interventoria Federal no Estado do Amazonas, publicado na mesma data, no "Diario Official" do referido Estado, pelo qual foi rescindido sem indemnisação o contrato celebrado em 25 de setembro de 1906, entre a Municipalidade de Manáos e Alfredo de Azevedo Alves e por este transferido a Manáos Markets and Slaughterhouse Limited.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, em 7 de maio de 1934, 113.º da Independencia e 46.º da Republica.

(a) GETULIO VARGAS

Francisco Antunes Maciel"

CONCLUSÃO

Terminando este Relatorio, é de justiça citar os nomes dos auxiliares immediatos de nossa administração em homenagem á intelligencia, ao devotamento, á lealdade e ao patriotismo com que desempenharam as suas funcções. São elles os srs. Paulo Cordeiro de Mello, Secretario Geral do Estado; Emmanuel Moraes e Pedro Severiano Nunes, Prefeitos Municipaes da Capital; desembargador Bonifacio de Almeida, Procurador Geral; Ruy Araujo, Chefe de Policia; Luiz Rodrigues, Director da Fazenda; Necker Pinto, Director da Saúde; André Araujo e Pericles Moraes, Directores da Instrucção Publica; Clovis Barbosa, Chefe do Gabinete; Lourival Muniz, Director dos Serviços Technicos; Washington Mello, Procurador Fiscal; e José Ferreira da Silva Junior, Director das Aguas.

Quadro demonstrativo da Receita e Despêsa das Prefeituras Municipaes do interior no exercicio de 1933

MUNICIPALIDADES	RECEITA				DESPÊSA			
	ORÇADA	ARRECADADA			FIXADA	EFFECTUADA		
		Pela Prefeitura	Pela Directoria da Fazenda	TOTAL		Pela Prefeitura	Pela Directoria da Fazenda	TOTAL
Barreirinha	16:520$000	14:133$692	2:424$679	16:558$371	16:472$000	13:802$503	3:231$169	17:033$672
Barcellos	29:250$000	13:320$600	39:940$909	53:261$509	28:485$000	14:101$990	18:190$239	32:292$229
Benjamim Constant	25:000$000	13:379$600	5:947$315	19:326$915	24:600$000	17:450$270	13:650$114	31:100$384
Bôa Vista do Rio Branco	112:580$786	58:765$339	16:253$660	75:018$999	61:588$078	59:253$893	24:693$459	83:947$352
Borba	80:500$000	29:886$819	41:954$187	71:841$036	69:860$000	32:906$593	36:010$544	68:917$137
Canutama	34:200$000	11:063$073	14:566$349	25:629$422	28:510$000	12:891$860	7:545$922	20:437$782
Carauary	25:000$000	10:581$880	14:350$556	24:932$436	21:820$000	11:328$950	8:225$517	19:554$467
Coary	100:350$000	47:415$184	30:577$377	77:992$561	87:635$000	53:339$467	36:791$466	90:130$933
Codajás	38:500$000	19:366$030	17:529$163	36:895$193	38:050$000	20:312$944	19:818$085	40:131$029
Floriano Peixoto	43:000$000	21:395$109	15:700$160	37:095$269	35:290$000	24:395$109	18:272$827	42:667$936
Fonte Bôa	45:800$000	20:331$860	20:274$481	40:606$341	41:620$000	20:770$019	14:573$981	35:344$000
Humaythá	46:350$000	24:516$085	14:492$350	39:008$435	44:795$000	27:072$045	18:554$637	45:626$682
Itacoatiara	115:000$000	99:937$919	25:425$738	125:363$657	113:290$000	84:420$484	25:372$921	109:793$405
João Pessôa	41:433$100	32:990$220	15:622$620	48:612$840	40:853$310	30:638$173	21:308$849	51:947$022
Labrea	38:850$000	11:216$550	18:641$623	29:858$173	38:850$000	13:825$600	17:624$544	31:450$144
Manacapurú	51:710$000	28:100$370	29:264$367	57:364$737	45:431$000	29:721$828	37:888$444	67:610$272
Manicoré	65:000$000	24:134$984	32:352$913	56:487$897	41:947$500	29:479$916	34:501$156	63:981$072
Maués	56:370$000	37:910$203	11:948$660	49:858$863	54:127$000	44:432$269	13:317$212	57:749$481
Moura	50:310$000	17:755$700	38:474$913	56:230$613	38:611$000	22:519$368	29:660$003	52:179$371
Parintins	87:300$000	91:127$037	13:764$267	104:891$304	76:850$000	80:440$259	18:753$455	99:193$714
Porto Velho	86:000$000	92:126$879	955$306	93:082$185	78:440$000	95:650$814	3:922$755	99:573$569
São Paulo de Olivença	21:450$000	9:907$760	8:768$223	18:675$983	21:450$000	16:272$891	8:177$601	24:450$492
São Gabriel	10:600$000	5:495$449	8:152$228	13:647$677	10:600$000	5:516$708	3.761$406	9:278$114
Silves	6:630$000	6:307$257	501$468	6:808$725	6:313$000	5:659$269	1:006$187	6:665$456
Urucará	11:700$000	14:125$750	3:215$697	17:341$447	10:590$000	8:826$069	2:871$853	11:697$922
Urucurituba	11:000$000	7:729$167	1:267$113	8:996$280	11:000$000	8:244$475	1:666$968	9:911$443
Teffé	72:850$000	44:485$992	29:352$666	73:838$658	68:245$000	41:751$706	27:478$721	69:230$427
SOMMA	1.323:253$886	807:506$508	471:718$988	1.279:225$496	1.155:322$888	825:025$472	466:870$035	1.291:895$507

Gabinete da Interventoria Federal, em Manáos, 7 de Fevereiro de 1935.

FRANCISCO SANTOS CARDOSO, Official do Expediente.

Visto.— GLOVIS BARBOSA, Official de Gabinete.

Quadro demonstrativo da Receita e Despêsa das Prefeituras Municipaes do interior no exercicio de 1934

MUNICIPALIDADES	RECEITA				DESPÊSA			
	ORÇADA	ARRECADADA			FIXADA	EFFECTUADA		
		Pela Prefeitura	Pela Directoria da Fazenda	TOTAL		Pela Prefeitura	Pela Directoria da Fazenda	TOTAL
Barreirinha	14:335$000	9:867$513	3:588$499	13:456$012	14:277$792	11:630$654	3:012$729	14:643$383
Barcellos	28:800$000	8:960$550	21:005$838	29:966$388	27:173$000	16:992$800	19:217$114	36:209$914
Benjamim Constant	25:000$000	14:842$600	9:791$232	24:633$832	24:960$000	15:358$600	11:164$712	26:523$312
Bôa Vista do Rio Branco	105:300$000	89:538$459	10:985$720	100:524$179	82:015$000	61:678$361	26:122$171	87:800$532
Borba	72:065$000	39:077$401	56:673$226	95:750$627	65:899$750	46:121$177	41:067$311	87:188$488
Canutama	35:000$000	18:573$650	37:929$046	56:502$696	29:370$000	18:119$550	13:842$846	31:962$396
Carauary	17:150$000	14:717$100	18:385$321	33:102$421	16:672$500	12:208$750	11:084$530	23:293$280
Coary	100:550$000	60:429$600	41:745$134	102:174$734	87:542$500	62:089$000	35:200$557	97:289$557
Codajás	45:600$000	26:312$815	21:414$607	47:727$422	40:610$000	26:442$890	13:546$593	39:989$483
Floriano Peixoto	39:600$000	30:208$100	31:888$425	61:202$825	37:280$000	35:063$500	24:869$127	53:926$027
Fonte Bôa	50:250$000	23:975$300	15:009$792	38:985$092	40:497$500	26:131$110	12:179$752	38:310$862
Humaythá	40:430$000	24:249$231	60:265$236	84:514$467	40:300$500	31:845$978	43:356$975	75:202$953
Itacoatiara	119:860$000	91:591$560	38:360$313	129:951$873	116:996$500	92:833$100	38:827$007	131:660$107
João Pessôa	40:000$000	36:232$100	23:157$005	59:389$105	38:540$000	31:697$100	23:611$103	55:308$203
Labrea	40:100$000	27:563$340	48:245$883	75:809$223	39:865$000	33:912$300	31:150$231	65:062$531
Manacapurú	62:180$000	43:475$426	25:507$627	68:983$053	61:847$000	49:542$700	25:705$739	75:248$439
Manicoré	55:500$000	31:628$300	66:929$389	98:557$689	48:852$500	34:932$000	39:391$722	74:323$722
Maués	66:550$000	38:817$051	21:149$390	59:966$441	59:422$500	36:914$050	11:737$387	48:651$437
Moura	65:790$000	17:589$300	16:624$122	34:213$422	49:268$500	18:890$225	14:628$119	33:518$344
Parintins	91:100$000	58:988$623	43:320$694	102:309$320	83:350$000	67:245$566	20:551$898	87:797$464
Porto Velho	103:300$000	100:461$463	1:982$940	102:444$403	94:565$000	114:821$568	5:866$411	120:687$979
São Paulo de Olivença	18:400$000	17:265$700	5:840$529	23:106$229	17:719$992	15:460$712	4:439$440	19:900$152
São Gabriel	11:220$000	4:797$920	7:797$886	12:595$806	11:133$000	5:541$100	6:223$841	11:764$941
Silves	7:970$000	5:945$682	1:249$260	7:194$942	7:615$500	6:016$600	1:638$164	7:654$764
Urucará	16:500$000	8:902$300	10:022$774	18:925$074	14:530$000	12:201$980	5:001$636	17:203$616
Urucurituba	11:000$000	7:505$104	2:469$335	9:974$439	10:610$000	8:739$326	2:360$630	11:099$956
Teffé	70:550$000	38:938$600	21:179$949	60:118$549	64:802$500	44:335$200	23:174$300	67:509$500
SOMMA	1.354:100$000	890:454$791	662:519$172	1.552:080$263	1.225:716$534	936:765$897	508:972$045	1.439:731$342

Gabinete da Interventoria Federal, em Manáos, 7 de Fevereiro de 1935.

FRANCISCO SANTOS CARDOSO, Official do Expediente. Visto.— CLOVIS BARBOSA, Official de Gabinete.

Publique-se, em —7—2—35.—PAULO CORDEIRO DE MELLO, Interventor interino.

Secretaria de Estado
de Cultura e
Economia Criativa

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

Comunicado

As imagens, textos e obras disponibilizadas pelo Centro de Documentação e Memória da Amazônia estão na maioria em domínio público ou possuem termo de cessão para publicação da versão digitais produzida pela Secretaria de Cultura.

Se porventura, você identificar alguma obra que não esteja de acordo com a Lei de Direitos Autorais (lei 9.610/98), entre em contato conosco para que possamos identificar e proceder com regularização.

O objetivo da Biblioteca da Amazônia na disponibilização das versões digitais é a preservação da memória e difusão da cultura do Amazonas e região norte do Brasil, sem prejudicar os direitos patrimoniais do autor, herdeiros ou quem possuir o direito de uso.

O uso destes documentos digitais, digitalizados ou nascidos digitais são apenas para fins pessoais (privado), sendo vetada a sua venda, edição ou cópia não autorizada.

Lembramos, que esses materiais podem ser encontrados nos acervos do Sistema de Bibliotecas Públicas da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e seus parceiros.

ACERVOS DIGITAIS
https://beacons.ai/cdmam_sec

FALE CONOSCO

(92) 3090-6804
cdmam@cultura.am.gov.br
acervodigitalsec@gmail.com

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA - CDMAM